



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**LEI Nº. 1.721/2020**

**DE: 14/10/2020**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Boa Esperança – ES, relativo ao exercício de 2021, compatibilizado com o Plano Plurianual de Aplicações - PPA, para o quadriênio 2018-2021, Lei Municipal nº 1.646, de 22 de novembro de 2017, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV – as diretrizes específicas para a elaboração das propostas orçamentárias dos poderes executivo e legislativo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as diretrizes aqui estabelecidas para a execução orçamentária;
- V - as diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as metas e riscos fiscais;
- IX - as disposições finais.

## **CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades definidas no artigo subsequente e as estabelecidas na Lei Municipal nº 1.646/2017 - Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários de 2021.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Art. 3º Constituem metas e prioridades do Governo Municipal:

- I - desenvolvimento sustentável com inclusão social;
- II - democratização da gestão pública;
- III - defesa da vida e respeito aos direitos humanos;
- IV - melhoria do ensino público municipal, através do aumento de vagas, da recuperação das instalações físicas, do treinamento dos recursos humanos e renovação instrumental de sua rede escolar;
- V - promover a universalidade do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;
- VI - expandir e qualificar a oferta de serviços e ações na área de saúde, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica do sistema único de saúde, promover investimentos na área de assistência médica, sanitária, saúde materno - infantil, alimentação, nutrição e afins;
- VII - atuar em parceria com a sociedade organizada, a iniciativa privada e os Governos Estadual e Federal, no combate à pobreza, ao desemprego e à fome;
- VIII - promover a desburocratização e a informatização da Administração Municipal, facilitando o acesso do cidadão e do contribuinte às informações de seu interesse;
- IX - melhoria da qualidade de vida da população e amparo à criança;
- X - aperfeiçoamento de recursos humanos e valorização do servidor público;
- XI - desenvolvimento e crescimento econômico, visando aumentar a participação do Município na renda estadual e geração de empregos;
- XII - ampliação da capacidade instalada de atendimento ambulatorial e hospitalar;
- XIII - adequar e modernizar a infraestrutura do Município às exigências do crescimento econômico e do desenvolvimento social;
- XIV - apoiar o setor agropecuário visando à melhoria da produtividade e qualidade do setor;
- XV - expandir o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de lixo e de esgoto, sistema de captação de águas pluviais, com drenagem e construção de galerias;
- XVI - melhorar as condições viárias do Município;
- XVII - apoiar, estimular e divulgar a promoção cultural;
- XVIII - contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como prover a igualdade social e de gênero;
- XIX - promover ações preventivas de segurança e de incentivo à cultura da paz, integrando-se às demais esferas de governo aos produtos e equipamentos culturais do Município;
- XX - exercer a fiscalização ostensiva dos agentes poluentes, protegendo os recursos naturais e renováveis;
- XXI - melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de habitação popular, visando minimizar o déficit habitacional do Município em parceria com os Governos Federal e Estadual, investir na urbanização dos bairros e distritos, dotando-os de pavimentação de vias urbanas, melhorando os serviços de utilidade pública;
- XXII - melhoria e pavimentação das estradas vicinais do Município;
- XXIII - promover melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de assistência social geral, subvencionando as entidades de ensino especial, de amparo à velhice, de amparo às crianças



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

de zero a 06 (seis) anos de idade, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica de assistência social, bem como no patrocínio de eventos comunitários, priorizando as comunidades carentes;

XXIV - apoiar a implantação de projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo no Município;

XXV - estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;

XXVI - assegurar a operacionalização do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e de valorização do magistério;

XXVII - desenvolver ações de combate ao analfabetismo, de cunho socioeducativas, visando à construção da cidadania, articulando para isto as várias instituições que compõem a estrutura social;

XXVIII - articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, entidades privadas e instituições financeiras nacionais e internacionais com vista à captação de recursos para a realização de programas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural no território do Município;

XXIX - apoiar ações que visem à melhoria do sistema de segurança, com o objetivo de reduzir o nível de criminalidade e violência no Município;

XXX - manutenção das ações da Câmara Municipal e modernização dos seus serviços regulamentares para melhoria geral das condições estruturais do Poder Legislativo, inclusive com a realização de concurso público, aquisição de imóveis e construção da Sede própria;

XXXI - aquisição de veículo, móvel e equipamentos diversos;

XXXII - viabilizar o acesso da população aos benefícios da tecnologia da informação e ao mundo digital;

XXXIII - promover a educação e a responsabilidade ambiental, a formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no Município;

XXXIV - estimular a micro e a pequena empresa, o empreendedorismo, a formação e desenvolvimento profissional, a economia solidária e o associativismo como forma de geração de trabalho e renda no Município;

XXXV - propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;

XXXVI - promover a participação de população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da Administração Municipal;

XXXVII - fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;

XXXVIII - promover melhoria nas condições de vida do homem do campo;

XXXIX - aquisição de imóveis para construção de unidades habitacionais nos distritos do Município.

### **CAPÍTULO III**

### **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

- I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários à manutenção da ação de governo;
- III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
- IV - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, atendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

Art. 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6º Cada atividade e projeto identificarão a função, a subfunção, o Programa de Governo, a unidade e o Órgão Orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 7º As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária de 2021, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, compor-se-á de:

- I – texto de Lei;
- II - consolidação dos Quadros Orçamentários;
- III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da Legislação da receita, referente ao orçamento fiscal e de seguridade social.

Parágrafo Único. Integrarão a Consolidação dos Quadros Orçamentário a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I – da evolução da receita do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fonte, discriminando cada imposto, taxa, contribuição e transferência de que trata o artigo 156 e dos recursos previsto nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal;
- II – da evolução da despesa do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e elementos de despesa;
- III – do resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;
- IV – do resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social;
- V – da receita e da despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo categorias



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

- econômicas, conforme o anexo I, da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, e suas alterações;
- VI – das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do anexo I, da Lei nº. 4.320/1964, e suas alterações;
- VII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por elemento de despesas e fonte de recursos;
- VIII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e elemento de despesa;
- IX – dos recursos do tesouro municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e de seguridade social, por órgão;
- X – da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212, da Constituição Federal, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categorias de programação;
- XI – da programação referente à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
- XII – da programação, referente à aplicação de recursos para financiamento das ações de saúde nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 9º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 10. Para efeito do disposto no artigo 8º desta Lei e para fins de análise e consolidação, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária do exercício de 2021, observada a Lei Orgânica Municipal e esta Lei.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no artigo 29-A, da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, será de 7% (sete por cento), o total máximo da despesa do Poder Legislativo, em relação ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153, e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente arrecadados no exercício anterior.

Art. 11. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de natureza de despesas com base nos normativos vigentes de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

§ 1º As categorias de programação de que trata o **caput** deste artigo serão identificados por projetos ou atividades.

§ 2º As modificações propostas nos termos do artigo 166, § 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos orçamentários da proposta original.

Art. 12. Os Projetos de Lei de abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

detalhamento estabelecido para a Lei Orçamentária Anual.

Art. 13. Constarão do Projeto de Lei Orçamentária, as emendas priorizadas no orçamento que explicitam as obras ou serviços que terão prioridades para a sua execução.

#### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14. As Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Anual do Município têm por objetivo que ele seja elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receita e despesa de conformidade com o inciso I, alínea “a”, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

I - as receitas e despesas do programa de trabalho deverão obedecer à classificação constante do Anexo I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e de suas alterações;

II - as receitas e despesas serão orçadas a preços de junho de 2020 e poderão ter seus valores corrigidos, na Lei Orçamentária de 2021, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 15. Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não poderão ser incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do § 3º, do art. 167, da Constituição Federal e no **caput** do art. 121, da Lei Orgânica Municipal;

III – o Município poderá contribuir para o custeio de despesa de competência de outros entes da federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. A programação dos investimentos para o exercício de 2021, não incluirá projetos novos em detrimento de outros em execução, ressalvados aqueles custeados com recursos de convênios específicos.

Art. 17. As dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual da União e do Estado poderão constituir fontes de recursos para inclusão de Projetos na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 18. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos, para pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 19. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública Municipal, por serviços de consultoria ou assistência



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

técnica custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou por entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 20. Acompanha a Lei Orçamentária Anual, além dos demonstrativos previstos no art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a demonstração dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), das receitas provenientes de impostos prevista no art. 212 da Constituição Federal, e cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, referente à aplicação de recurso no financiamento nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 21. Poderá ser consignada dotação para Reserva de Contingência em valor não superior a 1% (um por cento), no máximo, da receita corrente líquida, definida no artigo 22, desta Lei.

Art. 22. Considerando o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no artigo 2º, inciso IV, da citada Lei, excluindo das transferências correntes os recursos de convênios, inclusive seus rendimentos, que tenham vinculação à finalidade específica.

Art. 23. O orçamento poderá prever a concessão da ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às entidades sem fins lucrativos, nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, observando o disposto no artigo 26, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 24. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo Único. O controle de custos de que trata o **caput** deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 25. A avaliação dos programas municipais definidos na Lei Orçamentária Anual será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das metas fiscais, com base nos principais indicadores de políticas públicas.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Art. 26. O Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, observado o interesse do Município.

Art. 27. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos artigos 9º e 31, inciso II, § 1º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000:

I - despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e materiais permanentes;

II - despesas de custeio não relacionadas aos projetos prioritários.

Parágrafo Único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde, desde que cumprido os índices mínimos de aplicação definidos na Constituição Federal.

Art. 28. Fica excluída da proibição prevista no artigo 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária local, incremento ou diminuição de receitas transferidas de outros níveis de governo e outras transferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

Art. 30. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido Projeto de Lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, nos termos da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, no decorrer do exercício de 2021.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre o imposto predial e territorial urbano - IPTU, o imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, o imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, taxas de limpeza pública, coleta de lixo e contribuição para custeio da iluminação pública, deverão constituir objeto de Projeto de Lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

Art. 31. Quaisquer Projetos de Leis que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I - atendimento do art. 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

- II - demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social;
- III – aqueles previstos no Código Tributário Nacional.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 32. As despesas totais com o pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2021, observarão o estabelecido nos artigos 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e terão por base a despesa da folha de pagamento de junho de 2020, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de plano de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 33. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - observarem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- III - for observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Parágrafo único. O reajustamento de remuneração de pessoal deverá respeitar as condições estabelecidas nos incisos I, II e III, deste artigo.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

Art. 34. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e nominal, montante da dívida pública e os riscos fiscais para o exercício de 2021 estão identificados nos seguintes anexos e demonstrativos desta Lei:

- I - Anexo de Riscos Fiscais;
  - a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
- II - Anexo de Metas Fiscais;
  - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
  - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
  - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
  - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

- f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 35. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sua adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 36. O projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo Único. Na hipótese de o projeto de que trata o **caput** deste artigo não ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a Câmara ficará automaticamente convocada com fins específicos de votação do Projeto de Lei Orçamentária do orçamento anual.

Art. 37. Não havendo a sanção da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2020, fica autorizada sua execução nos valores originalmente previstos no Projeto de Lei proposto, na razão de 1/12 (um doze avos) para cada mês, do total de cada dotação, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º Os valores da receita e da despesa, que constarem do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, poderão ser atualizados, de conformidade com o que estabelece o art. 14, inciso II desta Lei.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operação de crédito ou de transferências da União e do Estado;

V - categoria de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior;

VI - benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - IPASBE;

VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2021 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2021;



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 38. O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa - QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 39. Em atendimento a legislação vigente, a elaboração do orçamento deverá ser de forma participativa.

Art. 40. Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites definidos no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 41. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2020 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2021, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 42. O Poder Executivo poderá, por decreto, criar, incluir, alterar e/ou realocar fontes de recursos na Lei Orçamentária Anual e em lei específica de crédito adicional, inclusive movimentar, mediante anulação, parcial ou total, os saldos das fontes de recursos consignadas nas dotações orçamentárias, desde que não seja alterado o valor do crédito orçamentário inicial da despesa autorizada. Parágrafo Único. Na hipótese dos efeitos do decreto a que se refere o caput deste artigo modificar o valor do elemento de despesa da respectiva dotação orçamentária, deverá ser considerado como ato pertinente à abertura de crédito adicional suplementar, computando impacto no limite dos créditos adicionais suplementares autorizados pelo Poder Legislativo.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA/ES**, aos quatorze dias do mês de outubro de 2020.

  
**LAURO VIEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

  
**AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

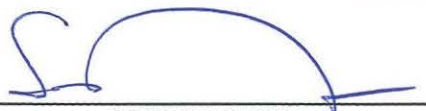


LEI: LDO: 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	NÃO EXISTE	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	NÃO EXISTE	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	NÃO EXISTE	0,00
Assunção de Passivos	0,00	NÃO EXISTE	0,00
Assistências Diversas	0,00	NÃO EXISTE	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	NÃO EXISTE	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	NÃO EXISTE	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	NÃO EXISTE	0,00
Discrepância de Projeções	0,00	NÃO EXISTE	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	NÃO EXISTE	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

 <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL</p>	 <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p>	 <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9</p>
---	---	---

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

LEI: LDO: 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	64.950.082,53	62.753.702,93	0,050	131,004	67.223.335,42	62.753.702,93	0,050	130,688	69.576.152,15	62.753.695,85	0,051	130,373
Receitas Primárias (I)	63.935.161,53	61.773.102,93	0,049	128,956	66.172.892,19	61.773.102,93	0,049	128,646	68.488.943,41	61.773.095,96	0,050	128,336
Despesa Total	64.950.082,53	62.753.702,93	0,050	131,004	67.223.335,42	62.753.702,93	0,050	130,688	69.576.152,17	62.753.695,86	0,051	130,373
Despesas Primárias (II)	64.950.082,53	62.753.702,93	0,050	131,004	67.223.335,42	62.753.702,93	0,050	130,688	69.576.152,17	62.753.695,86	0,051	130,373
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(1.014.921,00)	(980.600,00)	-0,001	-2,048	(1.050.443,23)	(980.600,00)	-0,001	-2,042	(1.087.208,76)	(980.599,90)	-0,001	-2,037
Resultado Nominal	1.126.314,47	1.088.226,54	0,001	2,272	585.683,53	546.741,84	0,000	1,139	597.397,20	538.817,99	0,000	1,119
Dívida Pública Consolidada	4.393.169,14	4.244.607,87	0,003	8,861	4.481.032,52	4.183.091,81	0,003	8,712	4.570.653,17	4.122.466,82	0,003	8,565
Dívida Consolidada Líquida	(29.284.176,16)	(28.293.890,01)	-0,022	-59,066	(29.869.859,69)	(27.883.833,64)	-0,022	-58,070	(30.467.256,89)	(27.479.717,02)	-0,022	-57,090
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

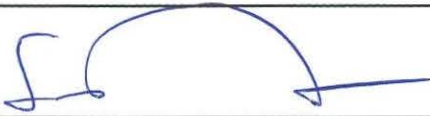


FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 19/10/2020 , às 08:30:24

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,75	3,75	3,75
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,80	4,50	4,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	130.723.738.000,00	133.991.832.000,00	137.341.627.800,00
Receita Corrente Líquida - RCL	49.578.878,03	51.438.085,96	53.367.014,18

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0712	Valor Corrente / 1,1087

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI: LDO: 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00



ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	60.340.098,98	0,049	126,269	55.056.514,93	0,044	115,213	(5.283.584,05)	-8,756
Receitas Primárias (I)	59.596.098,98	0,048	124,712	52.962.112,44	0,043	110,830	(6.633.986,54)	-11,132
Despesa Total	60.340.098,98	0,049	126,269	52.760.070,29	0,042	110,407	(7.580.028,69)	-12,562
Despesas Primárias (II)	56.058.900,72	0,045	117,310	48.835.057,69	0,039	102,193	(7.223.843,03)	-12,886
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	3.537.198,26	0,003	7,402	4.127.054,75	0,004	8,637	589.856,49	16,676
Resultado Nominal	2.841.408,67	0,002	5,946	1.894.710,94	0,002	3,965	(946.697,73)	-33,318
Dívida Pú blica (	5.380.606,09	0,004	11,260	4.401.551,95	0,004	9,211	(979.054,14)	-18,196
Dívida Consolidada Líquida	(23.526.645,41)	-0,019	-49,232	(4.321.007,18)	-0,003	-9,042	19.205.638,23	-81,633

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	124.122.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	124.300.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
---	--

SEDRICK VASCONCELOS LOPES  
 CONTADOR-CRC/ES/016210/O-9

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

LEI: LDO: 2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00


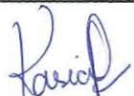

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	57.741.721,51	60.340.098,98	4,50	62.753.702,93	13,98	64.950.082,53	3,50	67.223.335,42	3,50	69.576.152,15	3,50	
Receitas Primárias (I)	56.871.751,00	59.496.098,98	4,62	61.875.942,94	16,83	63.935.161,53	3,33	66.172.892,19	3,50	68.488.943,41	3,50	
Despesa Total	57.741.721,51	60.340.098,98	4,50	62.753.702,93	18,94	64.950.082,53	3,50	67.223.335,42	3,50	69.576.152,17	3,50	
Despesas Primárias (II)	56.871.751,00	60.340.098,98	6,10	62.753.702,93	28,50	64.950.082,53	3,50	67.223.335,42	3,50	69.576.152,17	3,50	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	0,00	(844.000,00)	0,00	(877.759,99)	4,00	(1.014.921,00)	15,63	(1.050.443,23)	3,50	(1.087.208,76)	3,50	
Resultado Nominal	(2.529.016,78)	2.841.408,67	-212,35	0,00	0,00	1.126.314,47	0,00	585.683,53	-48,00	597.397,20	2,00	
Dívida Pública Consolidada	7.688.498,86	5.380.606,09	-30,02	5.380.606,09	22,24	4.393.169,14	-18,35	4.481.032,52	2,00	4.570.653,17	2,00	
Dívida Consolidada Líquida	(4.616.561,37)	(23.526.645,41)	409,61	(23.526.645,41)	444,47	(29.284.176,16)	24,47	(29.869.859,69)	2,00	(30.467.256,89)	2,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	62.608.378,57	62.753.702,94	-8,54	62.753.702,93	9,60	62.753.702,93	0,00	62.753.702,93	0,00	62.753.695,85	0,00	
Receitas Primárias (I)	61.665.084,16	61.875.942,94	-10,68	61.875.942,94	12,34	61.773.102,93	-0,17	61.773.102,93	0,00	61.773.095,96	0,00	
Despesa Total	62.608.378,57	62.753.702,94	-12,36	62.753.702,93	14,37	62.753.702,93	0,00	62.753.702,93	0,00	62.753.695,86	0,00	
Despesas Primárias (II)	61.665.084,16	62.753.702,94	-17,64	62.753.702,93	23,56	62.753.702,93	0,00	62.753.702,93	0,00	62.753.695,86	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	0,00	(877.760,00)	0,00	(877.759,99)	0,00	(980.600,00)	11,72	(980.600,00)	0,00	(980.599,90)	0,00	
Resultado Nominal	(2.742.170,41)	2.955.065,02	-171,86	0,00	-100,00	1.088.226,54	0,00	546.741,84	-49,76	538.817,99	-1,45	
Dívida Pública Consolidada	8.336.510,15	5.595.830,33	-45,09	5.380.606,09	17,54	4.244.607,87	-21,11	4.183.091,81	-1,45	4.122.466,82	-1,45	
Dívida Consolidada Líquida	(5.005.659,94)	(24.467.711,23)	-10,22	(23.526.645,41)	423,53	(28.293.890,01)	20,26	(27.883.833,64)	-1,45	(27.479.717,02)	-1,45	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020*	2021*	2022	2023
4,26	4,26	4,00	3,50	3,50	3,50

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LÓPES CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 LEI: LDO: 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

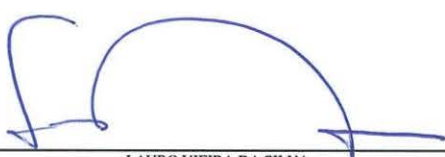

R\$ 1,00

<b>PREFEITURA CONSOLIDADO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	105.391.268,09	100,000	101.302.765,19	100,000	93.881.470,44	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>105.391.268,09</b>	<b>100%</b>	<b>101.302.765,19</b>	<b>100%</b>	<b>93.881.470,44</b>	<b>100%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio	22.521.133,14	100,000	20.088.211,64	100,000	18.720.764,00	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>22.521.133,14</b>	<b>100%</b>	<b>20.088.211,64</b>	<b>100%</b>	<b>18.720.764,00</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

 _____ LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 _____ KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
---	--

  
 \_\_\_\_\_  
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES  
 CONTADOR-CRC/ES-016210/0-9



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

LEI: LDO: 2021

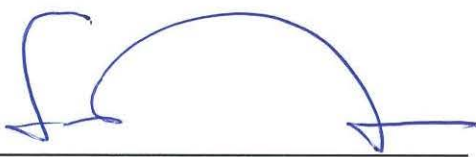


AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>791,54</b>	<b>9.883,76</b>	<b>127.629,17</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	6.391,88	127.629,17
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	791,54	3.491,88	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>37.704,20</b>	<b>220.369,96</b>	<b>23.345,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>37.704,20</b>	<b>220.369,96</b>	<b>23.345,00</b>
Investimentos	37.704,20	220.369,96	23.345,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2018 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2017 (i) = ((Ic - II f))
<b>VALOR (III)</b>	<b>-143114,69</b>	<b>-106202,03</b>	<b>104.284,17</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Secr

 <hr/> <p>LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL</p>	 <hr/> <p>KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p>
 <hr/> <p>SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CR/ES 016210/O-9</p>	

# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

LEI: LDO: 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.384.985,71</b>	<b>1.740.596,71</b>	<b>1.459.771,61</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	212.896,83	224.438,59	224.438,59
Civil	212.896,83	224.438,59	224.438,59
Ativo	212.896,83	224.438,59	224.438,59
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	267.265,22	280.825,10	
Civil	267.265,22	280.825,10	
Ativo	267.265,22	280.825,10	
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	901.437,70	1.235.333,02	1.235.333,02
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	901.437,70	1.235.333,02	1.235.333,02
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	3.385,96		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	3.385,96		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>1.384.985,71</b>	<b>1.740.596,71</b>	<b>1.459.771,61</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>257.529,58</b>	<b>255.169,51</b>	<b>255.169,51</b>
Benefícios - Civil	257.529,58	255.169,51	255.169,51
Aposentadorias		12.402,00	12.402,00
Pensões	61.456,67	54.850,55	54.850,55
Outros Benefícios Previdenciários	196.072,91	187.916,96	187.916,96
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>257.529,58</b>	<b>255.169,51</b>	<b>255.169,51</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>1.127.456,13</b>	<b>1.485.427,20</b>	<b>1.204.602,10</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
VALOR	(259.900,32)	(255.169,51)	2.014.042,61
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	183.006,90	19.421.419,28	128.946.337,24
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

LEI: LDO: 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.043.014,66</b>	<b>3.612.300,28</b>	<b>3.685.745,06</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	1.311.524,66	895.356,86	911.709,89
Civil	1.311.524,66	895.356,86	911.709,89
Ativo	1.311.524,66	895.356,86	911.709,89
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Receita de Contribuições Patronais	1.726.768,97	2.716.943,42	2.326.861,80
Civil	1.726.768,97	2.716.943,42	2.326.861,80
Ativo	1.726.768,97	2.716.943,42	2.326.861,80
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Receita Patrimonial	4.721,03		
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	4.721,03		
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			447.173,37
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			447.173,37
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>3.043.014,66</b>	<b>3.612.300,28</b>	<b>3.685.745,06</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	<b>3.009.719,51</b>	<b>3.284.757,23</b>	<b>3.284.757,23</b>
Benefícios - Civil	3.009.719,51	3.284.757,23	3.284.757,23
Aposentadorias	2.423.862,08	2.685.348,97	2.685.348,97
Pensões	392.612,11	425.737,19	425.737,19
Outros Benefícios Previdenciários	193.245,32	173.671,07	173.671,07
Benefícios - Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>3.009.719,51</b>	<b>3.284.757,23</b>	<b>3.284.757,23</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>33.295,15</b>	<b>327.543,05</b>	<b>400.987,83</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
RECEITAS CORRENTES			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>			
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

LEI: LDO: 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**



LAURO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



KARINE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SEDRICK VASCONCELOS LOPES  
CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2021

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	21.308.821,16
			Ativo Financeiro	21.308.821,16
2020	1.691.889,10	13.640,42	1.678.248,68	22.987.069,84
2021	1.797.824,43	13.607,63	1.784.216,80	24.771.286,64
2022	1.910.003,68	13.570,80	1.896.432,88	26.667.719,52
2023	2.028.779,72	13.528,98	2.015.250,74	28.682.970,26
2024	2.152.058,17	26.249,67	2.125.808,50	30.808.778,76
2025	2.272.215,15	87.238,76	2.184.976,39	32.993.755,15
2026	2.382.974,12	211.999,29	2.170.974,83	35.164.729,98
2027	2.511.891,76	238.379,69	2.273.512,07	37.438.242,05
2028	2.646.388,12	266.245,02	2.380.143,10	39.818.385,15
2029	2.776.296,97	347.894,92	2.428.402,05	42.246.787,20
2030	2.911.438,54	415.446,62	2.495.991,92	44.742.779,12
2031	3.037.627,20	546.570,13	2.491.057,07	47.233.836,19
2032	3.174.447,32	619.435,41	2.555.011,91	49.788.848,10
2033	3.288.633,08	823.508,65	2.465.124,43	52.253.972,53
2034	3.416.126,74	929.052,26	2.487.074,48	54.741.047,01
2035	3.563.168,97	939.285,77	2.623.883,20	57.364.930,21
2036	3.699.399,62	1.043.220,65	2.656.178,97	60.021.109,18
2037	3.814.110,69	1.262.291,61	2.551.819,08	62.572.928,26
2038	3.954.865,33	1.313.429,53	2.641.435,80	65.214.364,06
2039	4.087.759,46	1.428.353,32	2.659.406,14	67.873.770,20
2040	4.218.459,91	1.555.769,03	2.662.690,88	70.536.461,08
2041	4.338.654,02	1.733.090,77	2.605.563,25	73.142.024,33
2042	4.482.171,06	1.770.431,86	2.711.739,20	75.853.763,53
2043	4.611.562,63	1.907.718,63	2.703.844,00	78.557.607,53
2044	4.728.193,21	2.102.332,31	2.625.860,90	81.183.468,43
2045	4.870.782,05	2.136.603,00	2.734.179,05	83.917.647,48
2046	5.000.285,25	2.265.794,13	2.734.491,12	86.652.138,60
2047	5.144.693,10	2.314.679,61	2.830.013,49	89.482.152,09
2048	5.295.564,68	2.355.396,57	2.940.168,11	92.422.320,20
2049	5.455.487,52	2.379.116,59	3.076.370,93	95.498.691,13
2050	5.632.180,03	2.354.632,07	3.277.547,96	98.776.239,09
2051	5.811.979,33	2.371.043,70	3.440.935,63	102.217.174,72
2052	6.014.320,28	2.317.936,26	3.696.384,02	105.913.558,74
2053	6.231.675,71	2.261.739,20	3.969.936,51	109.883.495,25
2054	6.461.149,51	2.222.380,32	4.238.769,19	114.122.264,44
2055	6.710.389,16	2.159.365,34	4.551.023,82	118.673.288,26
2056	6.977.989,35	2.093.000,47	4.884.988,88	123.558.277,14
2057	7.265.226,69	2.023.284,25	5.241.942,44	128.800.219,58
2058	7.573.452,91	1.950.246,23	5.623.206,68	134.423.426,26
2059	7.904.097,47	1.873.955,65	6.030.141,82	140.453.568,08
2060	8.258.669,80	1.794.645,08	6.464.024,72	146.917.592,80
2061	8.638.754,45	1.712.558,92	6.926.195,53	153.843.788,33
2062	9.046.014,76	1.627.924,61	7.418.090,15	161.261.878,48
2063	9.482.198,45	1.541.112,44	7.941.086,01	169.202.964,49
2064	9.949.134,31	1.452.527,33	8.496.606,98	177.699.571,47
2065	10.448.734,79	1.362.629,39	9.086.105,40	186.785.676,87
2066	10.982.997,80	1.271.886,61	9.711.111,19	196.496.788,06
2067	11.554.011,14	1.180.878,39	10.373.132,75	206.869.920,81
2068	12.163.951,34	1.090.142,92	11.073.808,42	217.943.729,23
2069	12.815.091,28	1.000.197,86	11.814.893,42	229.758.622,65

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS FISCAIS

#### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

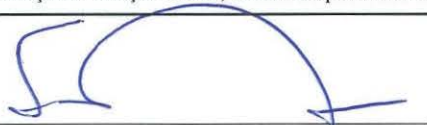
#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
2070	13.509.807,01	911.664,06	12.598.142,95	242.356.765,60
2071	14.250.577,81	825.078,31	13.425.499,50	255.782.265,10
2072	15.039.997,19	741.053,11	14.298.944,08	270.081.209,18
2073	15.880.775,10	660.180,23	15.220.594,87	285.301.804,05
2074	16.775.746,09	582.995,25	16.192.750,84	301.494.554,89
2075	17.727.879,82	510.021,98	17.217.857,84	318.712.412,73
2076	18.740.289,87	441.719,44	18.298.570,43	337.010.983,16
2077	19.816.245,81	378.485,51	19.437.760,30	356.448.743,46
2078	20.959.186,12	320.636,44	20.638.549,68	377.087.293,14
2079	22.172.732,83	268.385,09	21.904.347,74	398.991.640,88
2080	23.460.708,49	221.825,85	23.238.882,64	422.230.523,52
2081	24.827.154,78	180.929,07	24.646.225,71	446.876.749,23
2082	26.276.352,85	145.539,60	26.130.813,25	473.007.562,48
2083	27.812.844,67	115.388,30	27.697.456,37	500.705.018,85
2084	29.441.455,11	90.109,87	29.351.345,24	530.056.364,09
2085	31.167.314,21	69.270,02	31.098.044,19	561.154.408,28
2086	32.995.879,21	52.385,22	32.943.493,99	594.097.902,27
2087	34.932.956,66	38.944,52	34.894.012,14	628.991.914,41
2088	36.984.724,56	28.439,31	36.956.285,25	665.948.199,66
2089	39.157.754,14	20.380,34	39.137.373,80	705.085.573,46
2090	41.459.031,72	14.317,32	41.444.714,40	746.530.287,86
2091	43.895.980,93	9.848,98	43.886.131,95	790.416.419,81
2092	46.476.485,48	6.625,86	46.469.859,62	836.886.279,43
2093	49.208.913,23	4.352,57	49.204.560,66	886.090.840,09
2094	52.102.141,39	2.786,30	52.099.355,09	938.190.195,18

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 19/10/2020 , às 08:33:21



LAURO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



KARINE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SEDRICK VASCONCELOS LOPES  
CONTADOR CRC ES-016210/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

PLANO FINANCEIRO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	0,00
			Ativo Financeiro	0,00
2020	2.246.843,09	4.974.517,26	-2.727.674,17	-2.727.674,17
2021	2.242.553,33	5.060.947,12	-2.818.393,79	-5.546.067,96
2022	2.221.076,70	5.275.199,68	-3.054.122,98	-8.600.190,94
2023	2.154.363,35	5.832.188,68	-3.677.825,33	-12.278.016,27
2024	2.082.317,00	6.347.526,65	-4.265.209,65	-16.543.225,92
2025	2.004.857,57	6.895.633,86	-4.890.776,29	-21.434.002,21
2026	1.955.798,99	7.145.440,79	-5.189.641,80	-26.623.644,01
2027	1.914.490,30	7.347.306,07	-5.432.815,77	-32.056.459,78
2028	1.868.997,18	7.579.814,78	-5.710.817,60	-37.767.277,38
2029	1.832.756,32	7.697.237,65	-5.864.481,33	-43.631.758,71
2030	1.796.333,94	7.812.056,36	-6.015.722,42	-49.647.481,13
2031	1.737.219,55	8.062.482,39	-6.325.262,84	-55.972.743,97
2032	1.697.206,68	8.143.121,59	-6.445.914,91	-62.418.658,88
2033	1.623.565,95	8.468.302,95	-6.844.737,00	-69.263.395,88
2034	1.555.835,89	8.668.276,51	-7.112.440,62	-76.375.836,50
2035	1.492.576,12	8.829.190,65	-7.336.614,53	-83.712.451,03
2036	1.423.830,42	8.997.093,91	-7.573.263,49	-91.285.714,52
2037	1.385.298,86	8.924.741,95	-7.539.443,09	-98.825.157,61
2038	1.328.752,61	8.964.377,66	-7.635.625,05	-106.460.782,66
2039	1.260.725,95	9.032.292,55	-7.771.566,60	-114.232.349,26
2040	1.202.207,34	9.011.101,08	-7.808.893,74	-122.041.243,00
2041	1.136.030,77	9.031.966,81	-7.895.936,04	-129.937.179,04
2042	1.089.821,28	8.889.165,89	-7.799.344,61	-137.736.523,65
2043	1.041.028,23	8.828.844,38	-7.787.816,15	-145.524.339,80
2044	986.846,64	8.692.708,06	-7.705.861,42	-153.230.201,22
2045	954.395,91	8.358.223,30	-7.403.827,39	-160.634.028,61
2046	913.202,63	8.134.830,49	-7.221.627,86	-167.855.656,47
2047	858.132,18	7.929.772,56	-7.071.640,38	-174.927.296,85
2048	819.610,95	7.599.421,68	-6.779.810,73	-181.707.107,58
2049	774.039,40	7.310.986,39	-6.536.946,99	-188.244.054,57
2050	727.981,89	7.067.379,96	-6.339.398,07	-194.583.452,64
2051	685.155,24	6.751.949,05	-6.066.793,81	-200.650.246,45
2052	649.110,72	6.391.186,72	-5.742.076,00	-206.392.322,45
2053	613.339,05	6.033.281,64	-5.419.942,59	-211.812.265,04
2054	578.139,83	5.728.352,10	-5.150.212,27	-216.962.477,31
2055	540.134,69	5.401.046,23	-4.860.911,54	-221.823.388,85
2056	505.896,00	5.058.720,73	-4.552.824,73	-226.376.213,58
2057	472.445,12	4.724.263,79	-4.251.818,67	-230.628.032,25
2058	439.877,40	4.398.629,38	-3.958.751,98	-234.586.784,23
2059	408.283,22	4.082.722,45	-3.674.439,23	-238.261.223,46
2060	377.739,16	3.777.309,92	-3.399.570,76	-241.660.794,22
2061	348.296,11	3.482.901,30	-3.134.605,19	-244.795.399,41
2062	320.004,63	3.200.003,41	-2.879.998,78	-247.675.398,19
2063	292.897,29	2.928.942,74	-2.636.045,45	-250.311.443,64
2064	266.999,97	2.669.978,97	-2.402.979,00	-252.714.422,64
2065	242.341,55	2.423.401,60	-2.181.060,05	-254.895.482,69
2066	218.949,06	2.189.481,53	-1.970.532,47	-256.866.015,16
2067	196.841,98	1.968.414,01	-1.771.572,03	-258.637.587,19
2068	176.034,75	1.760.343,85	-1.584.309,10	-260.221.896,29
2069	156.534,67	1.565.344,68	-1.408.810,01	-261.630.706,30

## PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

### PLANO FINANCEIRO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
2070	138.349,38	1.383.492,45	-1.245.143,07	-262.875.849,37
2071	121.475,54	1.214.754,77	-1.093.279,23	-263.969.128,60
2072	105.912,17	1.059.121,30	-953.209,13	-264.922.337,73
2073	91.650,80	916.507,89	-824.857,09	-265.747.194,82
2074	78.673,03	786.730,22	-708.057,19	-266.455.252,01
2075	66.953,35	669.533,37	-602.580,02	-267.057.832,03
2076	56.459,10	564.590,99	-508.131,89	-267.565.963,92
2077	47.147,84	471.478,46	-424.330,62	-267.990.294,54
2078	38.967,32	389.673,20	-350.705,88	-268.341.000,42
2079	31.855,05	318.550,51	-286.695,46	-268.627.695,88
2080	25.740,49	257.404,90	-231.664,41	-268.859.360,29
2081	20.545,79	205.457,95	-184.912,16	-269.044.272,45
2082	16.187,54	161.875,47	-145.687,93	-269.189.960,38
2083	12.579,42	125.794,15	-113.214,73	-269.303.175,11
2084	9.634,54	96.345,38	-86.710,84	-269.389.885,95
2085	7.267,20	72.672,04	-65.404,84	-269.455.290,79
2086	5.394,36	53.943,54	-48.549,18	-269.503.839,97
2087	3.937,20	39.372,02	-35.434,82	-269.539.274,79
2088	2.823,08	28.230,76	-25.407,68	-269.564.682,47
2089	1.986,34	19.863,49	-17.877,15	-269.582.559,62
2090	1.369,65	13.696,53	-12.326,88	-269.594.886,50
2091	924,12	9.241,20	-8.317,08	-269.603.203,58
2092	608,99	6.089,84	-5.480,85	-269.608.684,43
2093	391,02	3.910,22	-3.519,20	-269.612.203,63
2094	243,90	2.439,00	-2.195,10	-269.614.398,73

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 19/10/2020 , às 08:33:21



LAURO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



KARINE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SEDRICK VASCONCELOS LOPES  
CONTADOR CRC/ES-016210/O-9




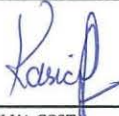

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**  
 LEI: LDO: 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2021	2022	2023	
Receitas Correntes	Isenção	NÃO EXISTE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00		NÃO EXISTE RENUNCIA DE RECEITA
<b>Total</b>			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/Q9
--	--	---

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

LEI: LDO: 2021

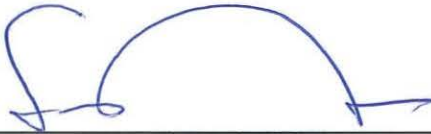
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	64.793.952,53
(-) Transferências Constitucionais	46.717.333,20
(-) Transferências ao FUNDEB	7.946.212,50
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	10.130.406,83
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	10.130.406,83
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	10.130.406,83

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas

Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefaz.

LAURO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPALKARINE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SEDRIK VASCONCELOS LOPEZ  
CONTADOR-CRC/ES-0162100-9

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>54.656.494,64</b>	<b>60.253.462,61</b>	<b>6,91</b>	<b>68.310.342,93</b>	<b>153,23</b>	<b>70.701.204,93</b>	<b>7,00</b>	<b>73.175.747,11</b>	<b>7,00</b>	<b>75.736.898,25</b>	<b>7,00</b>
Receitas Correntes	51.424.738,94	57.168.875,58	11,15	60.663.679,13	6,13	62.786.907,89	3,50	64.984.448,68	3,50	67.258.905,40	3,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.575.025,11	2.098.507,16	33,24	2.433.680,00	15,97	2.663.758,80	9,45	2.756.990,35	3,50	2.853.484,98	3,50
Impostos	1.364.793,25	1.672.961,06	22,58	1.891.680,00	13,07	1.957.888,80	3,50	2.026.414,92	3,50	2.097.339,43	3,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	358.961,36	482.778,73	34,49	456.600,00	-5,42	472.581,00	3,50	489.121,34	3,50	506.240,58	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	358.961,36	482.778,73	34,49	456.600,00	-5,42	472.581,00	3,50	489.121,34	3,50	506.240,58	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	325.117,27	444.107,89	36,60	415.000,00	-6,55	429.525,00	3,50	444.558,38	3,50	460.117,92	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	325.117,27	444.107,89	36,60	415.000,00	-6,55	429.525,00	3,50	444.558,38	3,50	460.117,92	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	33.844,09	38.670,84	14,26	41.600,00	7,57	43.056,00	3,50	44.562,96	3,50	46.122,66	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	33.844,09	38.670,84	14,26	41.600,00	7,57	43.056,00	3,50	44.562,96	3,50	46.122,66	3,50
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.005.831,89	1.190.182,33	18,33	1.435.080,00	20,58	1.485.307,80	3,50	1.537.293,58	3,50	1.591.098,85	3,50
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	333.317,44	393.250,33	17,98	528.200,00	34,32	546.687,00	3,50	565.821,05	3,50	585.624,78	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	152.073,39	172.716,91	13,57	268.200,00	55,28	277.587,00	3,50	287.302,55	3,50	297.358,13	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pri	121.232,02	129.675,75	6,96	220.000,00	69,65	227.700,00	3,50	235.669,50	3,50	243.917,93	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu	2.186,85	1.485,04	-32,09	1.200,00	-19,19	1.242,00	3,50	1.285,47	3,50	1.330,46	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	22.097,54	31.094,07	40,71	35.000,00	12,56	36.225,00	3,50	37.492,88	3,50	38.805,13	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	6.556,98	10.462,05	59,56	12.000,00	14,70	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	181.244,05	220.533,42	21,68	260.000,00	17,90	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	181.244,05	220.533,42	21,68	260.000,00	17,90	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e	672.514,45	796.932,00	18,50	906.880,00	13,80	938.620,80	3,50	971.472,53	3,50	1.005.474,07	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	672.514,45	796.932,00	18,50	906.880,00	13,80	938.620,80	3,50	971.472,53	3,50	1.005.474,07	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	644.558,74	779.994,58	21,01	832.000,00	6,67	861.120,00	3,50	891.259,20	3,50	922.453,27	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juro	10.116,47	11.834,95	16,99	12.480,00	5,45	12.916,80	3,50	13.368,89	3,50	13.836,80	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.122,67	4.067,01	-73,11	52.000,00	1.178,58	53.820,00	3,50	55.703,70	3,50	57.653,33	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	2.716,57	1.035,46	-61,88	10.400,00	904,38	10.764,00	3,50	11.140,74	3,50	11.530,67	3,50
<b>Taxas</b>	<b>210.231,86</b>	<b>425.546,10</b>	<b>102,42</b>	<b>542.000,00</b>	<b>27,37</b>	<b>705.870,00</b>	<b>30,23</b>	<b>730.575,43</b>	<b>3,50</b>	<b>756.145,55</b>	<b>3,50</b>
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	75.336,97	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	75.336,97	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	75.336,97	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	75.336,93	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	72.450,00	3,50	74.985,75	3,50	77.610,25	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	156.377,41	317.975,91	103,34	407.000,00	28,00	421.245,00	3,50	435.988,57	3,50	451.248,17	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços	156.377,41	317.975,91	103,34	407.000,00	28,00	421.245,00	3,50	435.988,57	3,50	451.248,17	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços	156.377,41	317.975,91	103,34	407.000,00	28,00	421.245,00	3,50	435.988,57	3,50	451.248,17	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	156.377,41	263.673,98	68,61	350.000,00	32,74	362.250,00	3,50	374.928,75	3,50	388.051,26	3,50

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	1.835,37	0,00	5.000,00	172,42	5.175,00	3,50	5.356,12	3,50	5.543,58	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	38.805,04	0,00	40.000,00	3,08	41.400,00	3,50	42.849,00	3,50	44.349,72	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	13.661,52	0,00	12.000,00	-12,16	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50
<b>Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>53.854,45</b>	<b>32.233,22</b>	<b>-40,15</b>	<b>65.000,00</b>	<b>101,66</b>	<b>67.275,00</b>	<b>3,50</b>	<b>69.629,61</b>	<b>3,50</b>	<b>72.066,63</b>	<b>3,50</b>
<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>53.854,45</b>	<b>32.233,22</b>	<b>-40,15</b>	<b>65.000,00</b>	<b>101,66</b>	<b>67.275,00</b>	<b>3,50</b>	<b>69.629,61</b>	<b>3,50</b>	<b>72.066,63</b>	<b>3,50</b>
<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>7.869,93</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>90,60</b>	<b>15.525,00</b>	<b>3,50</b>	<b>16.068,36</b>	<b>3,50</b>	<b>16.630,74</b>	<b>3,50</b>
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	7.590,21	0,00	12.000,00	58,10	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	101,11	0,00	1.000,00	889,02	1.035,00	3,50	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	136,86	0,00	1.000,00	630,67	1.035,00	3,50	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	41,75	0,00	1.000,00	2.295,21	1.035,00	3,50	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50
<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras</b>	<b>53.854,45</b>	<b>24.363,29</b>	<b>-54,76</b>	<b>50.000,00</b>	<b>105,23</b>	<b>51.750,00</b>	<b>3,50</b>	<b>53.561,25</b>	<b>3,50</b>	<b>55.435,89</b>	<b>3,50</b>
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	53.854,45	24.363,29	-54,76	50.000,00	105,23	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>2.755.843,43</b>	<b>4.731.295,39</b>	<b>71,68</b>	<b>5.467.000,00</b>	<b>15,55</b>	<b>5.656.275,00</b>	<b>3,46</b>	<b>5.854.244,61</b>	<b>3,50</b>	<b>6.059.143,16</b>	<b>3,50</b>
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>1.877.269,25</b>	<b>3.727.884,14</b>	<b>98,58</b>	<b>4.401.000,00</b>	<b>18,06</b>	<b>4.552.965,00</b>	<b>3,45</b>	<b>4.712.318,76</b>	<b>3,50</b>	<b>4.877.249,91</b>	<b>3,50</b>
<b>Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>1.877.269,25</b>	<b>3.727.884,14</b>	<b>98,58</b>	<b>4.401.000,00</b>	<b>18,06</b>	<b>4.552.965,00</b>	<b>3,45</b>	<b>4.712.318,76</b>	<b>3,50</b>	<b>4.877.249,91</b>	<b>3,50</b>
<b>Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social</b>	<b>1.119.795,45</b>	<b>1.134.236,96</b>	<b>1,29</b>	<b>1.234.000,00</b>	<b>8,80</b>	<b>1.275.120,00</b>	<b>3,33</b>	<b>1.319.749,19</b>	<b>3,50</b>	<b>1.365.940,41</b>	<b>3,50</b>
<b>CPSSS do Servidor Civil Ativo</b>	<b>1.119.795,45</b>	<b>1.134.236,96</b>	<b>1,29</b>	<b>1.232.000,00</b>	<b>8,62</b>	<b>1.274.085,00</b>	<b>3,42</b>	<b>1.318.677,97</b>	<b>3,50</b>	<b>1.364.831,70</b>	<b>3,50</b>
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.119.795,45	1.134.055,50	1,27	1.230.000,00	8,46	1.273.050,00	3,50	1.317.606,75	3,50	1.363.722,99	3,50
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	181,46	0,00	2.000,00	1.002,17	1.035,00	-48,25	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50
<b>CPSSS do Servidor Civil Inativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035,00</b>	<b>-48,25</b>	<b>1.071,22</b>	<b>3,50</b>	<b>1.108,71</b>	<b>3,50</b>
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.035,00	-48,25	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50
<b>CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/Municípios</b>	<b>757.473,80</b>	<b>2.075.864,44</b>	<b>174,05</b>	<b>2.561.000,00</b>	<b>23,37</b>	<b>2.650.635,00</b>	<b>3,50</b>	<b>2.743.407,22</b>	<b>3,50</b>	<b>2.839.426,46</b>	<b>3,50</b>
<b>CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo</b>	<b>757.473,80</b>	<b>2.075.864,44</b>	<b>174,05</b>	<b>2.561.000,00</b>	<b>23,37</b>	<b>2.650.635,00</b>	<b>3,50</b>	<b>2.743.407,22</b>	<b>3,50</b>	<b>2.839.426,46</b>	<b>3,50</b>
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	398.090,09	2.075.864,44	421,46	2.280.000,00	9,83	2.359.800,00	3,50	2.442.393,00	3,50	2.527.876,75	3,50
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	359.383,71	0,00	0,00	281.000,00	0,00	290.835,00	3,50	301.014,22	3,50	311.549,71	3,50
<b>CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>517.782,74</b>	<b>0,00</b>	<b>606.000,00</b>	<b>17,04</b>	<b>627.210,00</b>	<b>3,50</b>	<b>649.162,35</b>	<b>3,50</b>	<b>671.883,04</b>	<b>3,50</b>
<b>CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>517.782,74</b>	<b>0,00</b>	<b>606.000,00</b>	<b>17,04</b>	<b>627.210,00</b>	<b>3,50</b>	<b>649.162,35</b>	<b>3,50</b>	<b>671.883,04</b>	<b>3,50</b>
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	112.174,32	0,00	110.000,00	-1,94	113.850,00	3,50	117.834,75	3,50	121.958,97	3,50
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	405.608,42	0,00	496.000,00	22,29	513.360,00	3,50	531.327,60	3,50	549.924,07	3,50
<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>878.574,18</b>	<b>1.003.411,25</b>	<b>14,21</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>6,24</b>	<b>1.103.310,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.141.925,85</b>	<b>3,50</b>	<b>1.181.893,25</b>	<b>3,50</b>
<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>878.574,18</b>	<b>1.003.411,25</b>	<b>14,21</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>6,24</b>	<b>1.103.310,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.141.925,85</b>	<b>3,50</b>	<b>1.181.893,25</b>	<b>3,50</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	878.574,18	1.003.363,28	14,20	1.066.000,00	6,24	1.103.310,00	3,50	1.141.925,85	3,50	1.181.893,25	3,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Su*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	35,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	12,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.443.934,74</b>	<b>2.104.830,07</b>	<b>45,77</b>	<b>950.600,00</b>	<b>-54,84</b>	<b>983.871,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.018.306,48</b>	<b>3,50</b>	<b>1.053.947,21</b>	<b>3,50</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.100,01	15.825,28	30,79	20.000,00	26,38	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50	22.174,36	3,50
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de O	12.100,01	15.825,28	30,79	20.000,00	26,38	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50	22.174,36	3,50
<b>Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação</b>	<b>12.100,01</b>	<b>15.825,28</b>	<b>30,79</b>	<b>20.000,00</b>	<b>26,38</b>	<b>20.700,00</b>	<b>3,50</b>	<b>21.424,50</b>	<b>3,50</b>	<b>22.174,36</b>	<b>3,50</b>
Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	12.100,01	15.825,28	30,79	20.000,00	26,38	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50	22.174,36	3,50
<b>Valores Mobiliários</b>	<b>1.431.834,73</b>	<b>2.089.004,79</b>	<b>45,90</b>	<b>930.600,00</b>	<b>-55,45</b>	<b>963.171,00</b>	<b>3,50</b>	<b>996.881,98</b>	<b>3,50</b>	<b>1.031.772,85</b>	<b>3,50</b>
<b>Juros e Correções Monetárias</b>	<b>1.431.834,73</b>	<b>2.089.004,79</b>	<b>45,90</b>	<b>930.600,00</b>	<b>-55,45</b>	<b>963.171,00</b>	<b>3,50</b>	<b>996.881,98</b>	<b>3,50</b>	<b>1.031.772,85</b>	<b>3,50</b>
<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>196.501,71</b>	<b>276.476,15</b>	<b>40,70</b>	<b>429.600,00</b>	<b>55,38</b>	<b>444.636,00</b>	<b>3,50</b>	<b>460.198,26</b>	<b>3,50</b>	<b>476.305,20</b>	<b>3,50</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	196.501,71	276.476,15	40,70	429.600,00	55,38	444.636,00	3,50	460.198,26	3,50	476.305,20	3,50
<b>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd</b>	<b>1.235.333,02</b>	<b>1.812.528,64</b>	<b>46,72</b>	<b>501.000,00</b>	<b>-72,36</b>	<b>518.535,00</b>	<b>3,50</b>	<b>536.683,72</b>	<b>3,50</b>	<b>555.467,65</b>	<b>3,50</b>
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênci	1.235.333,02	1.812.528,64	46,72	501.000,00	-72,36	518.535,00	3,50	536.683,72	3,50	555.467,65	3,50
<b>Transferências Correntes</b>	<b>45.325.848,71</b>	<b>47.351.637,81</b>	<b>4,47</b>	<b>48.322.518,82</b>	<b>2,05</b>	<b>49.870.976,96</b>	<b>3,20</b>	<b>51.616.461,21</b>	<b>3,50</b>	<b>53.423.037,40</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>23.593.566,79</b>	<b>23.646.516,89</b>	<b>0,22</b>	<b>22.889.878,82</b>	<b>-3,20</b>	<b>23.548.194,56</b>	<b>2,88</b>	<b>24.372.381,43</b>	<b>3,50</b>	<b>25.225.414,83</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e T</b>	<b>23.593.566,79</b>	<b>23.646.516,89</b>	<b>0,22</b>	<b>22.889.878,82</b>	<b>-3,20</b>	<b>23.548.194,56</b>	<b>2,88</b>	<b>24.372.381,43</b>	<b>3,50</b>	<b>25.225.414,83</b>	<b>3,50</b>
<b>Participação na Receita da União</b>	<b>14.067.823,99</b>	<b>15.246.152,68</b>	<b>8,38</b>	<b>15.124.800,00</b>	<b>-0,80</b>	<b>15.654.168,00</b>	<b>3,50</b>	<b>16.202.063,88</b>	<b>3,50</b>	<b>16.769.136,11</b>	<b>3,50</b>
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot</b>	<b>13.930.022,52</b>	<b>15.175.150,75</b>	<b>8,94</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>-1,15</b>	<b>15.525.000,00</b>	<b>3,50</b>	<b>16.068.375,00</b>	<b>3,50</b>	<b>16.630.768,12</b>	<b>3,50</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	13.930.022,52	15.175.150,75	8,94	15.000.000,00	-1,15	15.525.000,00	3,50	16.068.375,00	3,50	16.630.768,12	3,50
<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rui</b>	<b>137.801,47</b>	<b>71.001,93</b>	<b>-48,48</b>	<b>124.800,00</b>	<b>75,77</b>	<b>129.168,00</b>	<b>3,50</b>	<b>133.688,88</b>	<b>3,50</b>	<b>138.367,99</b>	<b>3,50</b>
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	137.801,47	71.001,93	-48,48	124.800,00	75,77	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50
<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã</b>	<b>2.721.074,63</b>	<b>2.983.490,90</b>	<b>9,64</b>	<b>2.400.600,00</b>	<b>-19,54</b>	<b>2.341.790,98</b>	<b>-2,45</b>	<b>2.423.753,72</b>	<b>3,50</b>	<b>2.508.585,16</b>	<b>3,50</b>
<b>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine</b>	<b>763,25</b>	<b>918,23</b>	<b>20,31</b>	<b>15.600,00</b>	<b>1.598,92</b>	<b>16.146,00</b>	<b>3,50</b>	<b>16.711,11</b>	<b>3,50</b>	<b>17.296,00</b>	<b>3,50</b>
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	763,25	918,23	20,31	15.600,00	1.598,92	16.146,00	3,50	16.711,11	3,50	17.296,00	3,50
<b>Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Proc</b>	<b>2.507.298,43</b>	<b>2.037.575,64</b>	<b>-18,73</b>	<b>2.170.000,00</b>	<b>6,50</b>	<b>2.103.119,98</b>	<b>-3,08</b>	<b>2.176.729,23</b>	<b>3,50</b>	<b>2.252.914,81</b>	<b>3,50</b>
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produçã	2.507.298,43	2.037.575,64	-18,73	2.170.000,00	6,50	2.103.119,98	-3,08	2.176.729,23	3,50	2.252.914,81	3,50
<b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP</b>	<b>213.012,95</b>	<b>944.997,03</b>	<b>343,63</b>	<b>215.000,00</b>	<b>-77,25</b>	<b>222.525,00</b>	<b>3,50</b>	<b>230.313,38</b>	<b>3,50</b>	<b>238.374,35</b>	<b>3,50</b>
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	213.012,95	944.997,03	343,63	215.000,00	-77,25	222.525,00	3,50	230.313,38	3,50	238.374,35	3,50
<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – T</b>	<b>4.601.850,92</b>	<b>4.254.737,13</b>	<b>-7,54</b>	<b>3.975.000,00</b>	<b>-6,57</b>	<b>4.114.125,00</b>	<b>3,50</b>	<b>4.258.119,38</b>	<b>3,50</b>	<b>4.407.153,56</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica</b>	<b>4.601.850,92</b>	<b>2.407.024,70</b>	<b>-47,69</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>3,86</b>	<b>2.587.500,00</b>	<b>3,50</b>	<b>2.678.062,50</b>	<b>3,50</b>	<b>2.771.794,69</b>	<b>3,50</b>
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Princi	4.601.850,92	2.407.024,70	-47,69	2.500.000,00	3,86	2.587.500,00	3,50	2.678.062,50	3,50	2.771.794,69	3,50
<b>Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e A</b>	<b>0,00</b>	<b>695.546,88</b>	<b>0,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>-0,80</b>	<b>714.150,00</b>	<b>3,50</b>	<b>739.145,25</b>	<b>3,50</b>	<b>765.015,33</b>	<b>3,50</b>
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	0,00	695.546,88	0,00	690.000,00	-0,80	714.150,00	3,50	739.145,25	3,50	765.015,33	3,50
<b>Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>180.224,94</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-58,39</b>	<b>77.625,00</b>	<b>3,50</b>	<b>80.341,88</b>	<b>3,50</b>	<b>83.153,85</b>	<b>3,50</b>
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Pri	0,00	180.224,94	0,00	75.000,00	-58,39	77.625,00	3,50	80.341,88	3,50	83.153,85	3,50
<b>Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacé</b>	<b>0,00</b>	<b>138.897,68</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>29,59</b>	<b>186.300,00</b>	<b>3,50</b>	<b>192.820,50</b>	<b>3,50</b>	<b>199.569,22</b>	<b>3,50</b>

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	138.897,68	0,00	180.000,00	29,59	186.300,00	3,50	192.820,50	3,50	199.569,22	3,50
<b>Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>833.042,93</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>-36,38</b>	<b>548.550,00</b>	<b>3,50</b>	<b>567.749,25</b>	<b>3,50</b>	<b>587.620,47</b>	<b>3,50</b>
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Princi	0,00	833.042,93	0,00	530.000,00	-36,38	548.550,00	3,50	567.749,25	3,50	587.620,47	3,50
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen</b>	<b>949.104,57</b>	<b>907.081,92</b>	<b>-4,43</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>10,24</b>	<b>1.035.000,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.071.225,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.108.717,87</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências do Salário-Educação</b>	<b>535.193,76</b>	<b>524.526,33</b>	<b>-1,99</b>	<b>600.000,00</b>	<b>14,39</b>	<b>621.000,00</b>	<b>3,50</b>	<b>642.735,00</b>	<b>3,50</b>	<b>665.230,72</b>	<b>3,50</b>
Transferências do Salário-Educação - Principal	535.193,76	524.526,33	-1,99	600.000,00	14,39	621.000,00	3,50	642.735,00	3,50	665.230,72	3,50
<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N</b>	<b>199.758,60</b>	<b>254.107,23</b>	<b>27,21</b>	<b>260.000,00</b>	<b>2,32</b>	<b>269.100,00</b>	<b>3,50</b>	<b>278.518,50</b>	<b>3,50</b>	<b>288.266,65</b>	<b>3,50</b>
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	199.758,60	254.107,23	27,21	260.000,00	2,32	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N</b>	<b>131.978,81</b>	<b>128.448,36</b>	<b>-2,68</b>	<b>140.000,00</b>	<b>8,99</b>	<b>144.900,00</b>	<b>3,50</b>	<b>149.971,50</b>	<b>3,50</b>	<b>155.220,50</b>	<b>3,50</b>
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	131.978,81	128.448,36	-2,68	140.000,00	8,99	144.900,00	3,50	149.971,50	3,50	155.220,50	3,50
<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese</b>	<b>82.173,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	82.173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N</b>	<b>79.393,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.168,00</b>	<b>3,50</b>	<b>133.688,88</b>	<b>3,50</b>	<b>138.367,99</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N</b>	<b>79.393,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.168,00</b>	<b>3,50</b>	<b>133.688,88</b>	<b>3,50</b>	<b>138.367,99</b>	<b>3,50</b>
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	79.393,68	0,00	0,00	124.800,00	0,00	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50
<b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.786,00</b>	<b>3,50</b>	<b>128.118,51</b>	<b>3,50</b>	<b>132.602,66</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.786,00</b>	<b>3,50</b>	<b>128.118,51</b>	<b>3,50</b>	<b>132.602,66</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	123.786,00	3,50	128.118,51	3,50	132.602,66	3,50
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist</b>	<b>292.563,33</b>	<b>255.054,26</b>	<b>-12,82</b>	<b>145.078,82</b>	<b>-43,12</b>	<b>150.156,58</b>	<b>3,50</b>	<b>155.412,06</b>	<b>3,50</b>	<b>160.851,48</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist</b>	<b>292.563,33</b>	<b>255.054,26</b>	<b>-12,82</b>	<b>145.078,82</b>	<b>-43,12</b>	<b>150.156,58</b>	<b>3,50</b>	<b>155.412,06</b>	<b>3,50</b>	<b>160.851,48</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	292.563,33	255.054,26	-12,82	145.078,82	-43,12	150.156,58	3,50	155.412,06	3,50	160.851,48	3,50
<b>Outras Transferências da União</b>	<b>881.755,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Transferências da União</b>	<b>881.755,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências da União - Principal	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua</b>	<b>14.325.443,02</b>	<b>15.344.307,60</b>	<b>7,11</b>	<b>16.732.640,00</b>	<b>9,05</b>	<b>17.318.282,40</b>	<b>3,50</b>	<b>17.924.422,28</b>	<b>3,50</b>	<b>18.551.777,06</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF</b>	<b>14.325.443,02</b>	<b>15.344.307,60</b>	<b>7,11</b>	<b>16.732.640,00</b>	<b>9,05</b>	<b>17.318.282,40</b>	<b>3,50</b>	<b>17.924.422,28</b>	<b>3,50</b>	<b>18.551.777,06</b>	<b>3,50</b>
Participação na Receita dos Estados	11.062.793,67	12.135.179,26	9,69	12.596.000,00	3,80	13.036.860,00	3,50	13.493.150,10	3,50	13.965.410,36	3,50
<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>9.868.849,46</b>	<b>11.295.667,99</b>	<b>14,46</b>	<b>11.400.000,00</b>	<b>0,92</b>	<b>11.799.000,00</b>	<b>3,50</b>	<b>12.211.965,00</b>	<b>3,50</b>	<b>12.639.383,78</b>	<b>3,50</b>
Cota-Parte do ICMS - Principal	9.868.849,46	11.295.667,99	14,46	11.400.000,00	0,92	11.799.000,00	3,50	12.211.965,00	3,50	12.639.383,78	3,50
<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>600.489,56</b>	<b>650.835,32</b>	<b>8,38</b>	<b>936.000,00</b>	<b>43,82</b>	<b>968.760,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.002.666,60</b>	<b>3,50</b>	<b>1.037.759,93</b>	<b>3,50</b>
Cota-Parte do IPVA - Principal	600.489,56	650.835,32	8,38	936.000,00	43,82	968.760,00	3,50	1.002.666,60	3,50	1.037.759,93	3,50
<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>174.113,54</b>	<b>163.117,73</b>	<b>-6,32</b>	<b>197.600,00</b>	<b>21,14</b>	<b>204.516,00</b>	<b>3,50</b>	<b>211.674,06</b>	<b>3,50</b>	<b>219.082,65</b>	<b>3,50</b>
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	174.113,54	163.117,73	-6,32	197.600,00	21,14	204.516,00	3,50	211.674,06	3,50	219.082,65	3,50
<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec</b>	<b>41.940,11</b>	<b>25.558,22</b>	<b>-39,06</b>	<b>62.400,00</b>	<b>144,15</b>	<b>64.584,00</b>	<b>3,50</b>	<b>66.844,44</b>	<b>3,50</b>	<b>69.184,00</b>	<b>3,50</b>

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	41.940,11	25.558,22	-39,06	62.400,00	144,15	64.584,00	3,50	66.844,44	3,50	69.184,00	3,50
<b>Outras Participações na Receita dos Estados</b>	<b>377.401,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	377.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	0,00	287.803,00	0,00	290.640,00	0,99	300.812,40	3,50	311.340,83	3,50	322.237,76	3,50
Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	0,00	287.803,00	0,00	290.640,00	0,99	300.812,40	3,50	311.340,83	3,50	322.237,76	3,50
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - F	0,00	287.803,00	0,00	290.640,00	0,99	300.812,40	3,50	311.340,83	3,50	322.237,76	3,50
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	879.875,96	1.438.370,77	63,47	1.974.000,00	37,24	2.043.090,00	3,50	2.114.598,15	3,50	2.188.609,08	3,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pr	569.697,40	1.438.370,77	152,48	1.350.000,00	-6,14	1.397.250,00	3,50	1.446.153,75	3,50	1.496.769,13	3,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	569.697,40	1.438.370,77	152,48	1.350.000,00	-6,14	1.397.250,00	3,50	1.446.153,75	3,50	1.496.769,13	3,50
<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados</b>	<b>310.178,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>624.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.840,00</b>	<b>3,50</b>	<b>668.444,40</b>	<b>3,50</b>	<b>691.839,95</b>	<b>3,50</b>
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	310.178,56	0,00	0,00	624.000,00	0,00	645.840,00	3,50	668.444,40	3,50	691.839,95	3,50
<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>2.382.773,39</b>	<b>1.482.954,47</b>	<b>-37,76</b>	<b>1.872.000,00</b>	<b>26,23</b>	<b>1.937.520,00</b>	<b>3,50</b>	<b>2.005.333,20</b>	<b>3,50</b>	<b>2.075.519,86</b>	<b>3,50</b>
<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>2.382.773,39</b>	<b>1.482.954,47</b>	<b>-37,76</b>	<b>1.872.000,00</b>	<b>26,23</b>	<b>1.937.520,00</b>	<b>3,50</b>	<b>2.005.333,20</b>	<b>3,50</b>	<b>2.075.519,86</b>	<b>3,50</b>
Outras Transferências dos Estados - Principal	2.382.773,39	1.482.954,47	-37,76	1.872.000,00	26,23	1.937.520,00	3,50	2.005.333,20	3,50	2.075.519,86	3,50
<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>7.406.838,90</b>	<b>8.360.813,42</b>	<b>12,88</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>4,06</b>	<b>9.004.500,00</b>	<b>3,50</b>	<b>9.319.657,50</b>	<b>3,50</b>	<b>9.645.845,51</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic</b>	<b>7.406.838,90</b>	<b>8.360.813,42</b>	<b>12,88</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>4,06</b>	<b>9.004.500,00</b>	<b>3,50</b>	<b>9.319.657,50</b>	<b>3,50</b>	<b>9.645.845,51</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D</b>	<b>7.406.838,90</b>	<b>8.360.813,42</b>	<b>12,88</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>4,06</b>	<b>9.004.500,00</b>	<b>3,50</b>	<b>9.319.657,50</b>	<b>3,50</b>	<b>9.645.845,51</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D</b>	<b>7.406.838,90</b>	<b>8.360.813,42</b>	<b>12,88</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>4,06</b>	<b>9.004.500,00</b>	<b>3,50</b>	<b>9.319.657,50</b>	<b>3,50</b>	<b>9.645.845,51</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	7.406.838,90	8.360.813,42	12,88	8.700.000,00	4,06	9.004.500,00	3,50	9.319.657,50	3,50	9.645.845,51	3,50
<b>Outras Transferências Multigovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Transferências Multigovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>324.086,95</b>	<b>872.605,15</b>	<b>169,25</b>	<b>3.489.880,31</b>	<b>299,94</b>	<b>3.612.026,13</b>	<b>3,50</b>	<b>3.738.447,03</b>	<b>3,50</b>	<b>3.869.292,65</b>	<b>3,50</b>
<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>584,00</b>	<b>378,45</b>	<b>-35,20</b>	<b>17.000,00</b>	<b>4.392,01</b>	<b>17.595,00</b>	<b>3,50</b>	<b>18.210,82</b>	<b>3,50</b>	<b>18.848,19</b>	<b>3,50</b>
<b>Multas Previstas em Legislação Específica</b>	<b>0,00</b>	<b>378,45</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>4.392,01</b>	<b>17.595,00</b>	<b>3,50</b>	<b>18.210,82</b>	<b>3,50</b>	<b>18.848,19</b>	<b>3,50</b>
<b>Multas Previstas em Legislação Específica</b>	<b>0,00</b>	<b>378,45</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>4.392,01</b>	<b>17.595,00</b>	<b>3,50</b>	<b>18.210,82</b>	<b>3,50</b>	<b>18.848,19</b>	<b>3,50</b>
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	315,39	0,00	2.500,00	692,67	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Mu	0,00	31,53	0,00	2.500,00	7.828,96	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50
Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora da	0,00	31,53	0,00	12.000,00	37.958,99	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50
<b>Multas e Juros Previstos em Contratos</b>	<b>584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Multas e Juros Previstos em Contratos</b>	<b>584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>123.900,03</b>	<b>25.645,85</b>	<b>-79,30</b>	<b>13.201,00</b>	<b>-48,53</b>	<b>13.663,04</b>	<b>3,50</b>	<b>14.141,25</b>	<b>3,50</b>	<b>14.636,19</b>	<b>3,50</b>
<b>Restituições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Restituições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Restituições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica	123.900,03	25.646,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50
Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	123.900,03	25.646,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	123.900,03	25.646,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	23.348,94	0,00	8.201,00	-64,88	8.488,04	3,50	8.785,13	3,50	9.092,61	3,50
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	123.900,03	2.296,91	-98,15	5.000,00	117,68	5.175,00	3,50	5.356,12	3,50	5.543,58	3,50
Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>199.602,92</b>	<b>846.580,85</b>	<b>324,13</b>	<b>3.459.679,31</b>	<b>308,66</b>	<b>3.580.768,09</b>	<b>3,50</b>	<b>3.706.094,96</b>	<b>3,50</b>	<b>3.835.808,27</b>	<b>3,50</b>
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00	309.442,37	0,00	960.000,00	210,24	993.600,00	3,50	1.028.376,00	3,50	1.064.369,16	3,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00	309.442,37	0,00	960.000,00	210,24	993.600,00	3,50	1.028.376,00	3,50	1.064.369,16	3,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RF	0,00	309.442,37	0,00	960.000,00	210,24	993.600,00	3,50	1.028.376,00	3,50	1.064.369,16	3,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Re	0,00	447.173,37	0,00	68.000,00	-84,79	70.380,00	3,50	72.843,30	3,50	75.392,81	3,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Re	0,00	447.173,37	0,00	68.000,00	-84,79	70.380,00	3,50	72.843,30	3,50	75.392,81	3,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	0,00	447.173,37	0,00	68.000,00	-84,79	70.380,00	3,50	72.843,30	3,50	75.392,81	3,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas</b>	<b>199.602,92</b>	<b>89.965,11</b>	<b>-54,93</b>	<b>2.431.679,31</b>	<b>2.602,91</b>	<b>2.516.788,09</b>	<b>3,50</b>	<b>2.604.875,66</b>	<b>3,50</b>	<b>2.696.046,30</b>	<b>3,50</b>
<b>Outras Receitas - Primárias</b>	<b>199.602,92</b>	<b>84.567,41</b>	<b>-57,63</b>	<b>2.406.679,31</b>	<b>2.745,87</b>	<b>2.490.913,09</b>	<b>3,50</b>	<b>2.578.095,04</b>	<b>3,50</b>	<b>2.668.328,36</b>	<b>3,50</b>
Outras Receitas - Primárias - Principal	123.762,90	84.319,53	-31,87	2.401.679,31	2.748,31	2.485.738,09	3,50	2.572.738,92	3,50	2.662.784,78	3,50
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	64.431,73	189,74	-99,71	2.500,00	1.217,59	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de	11.408,29	58,14	-99,49	2.500,00	4.199,97	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50
<b>Outras Receitas - Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>5.397,70</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>363,16</b>	<b>25.875,00</b>	<b>3,50</b>	<b>26.780,62</b>	<b>3,50</b>	<b>27.717,94</b>	<b>3,50</b>
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	0,00	5.396,26	0,00	25.000,00	363,28	25.875,00	3,50	26.780,62	3,50	27.717,94	3,50
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.231.755,70</b>	<b>3.094.587,03</b>	<b>-4,24</b>	<b>7.646.663,80</b>	<b>147,10</b>	<b>7.914.297,04</b>	<b>3,50</b>	<b>8.191.297,43</b>	<b>3,50</b>	<b>8.477.992,85</b>	<b>3,50</b>
Alienação de Bens	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.228.855,70</b>	<b>3.094.587,03</b>	<b>-4,16</b>	<b>7.596.663,80</b>	<b>145,48</b>	<b>7.862.547,04</b>	<b>3,50</b>	<b>8.137.736,18</b>	<b>3,50</b>	<b>8.422.556,96</b>	<b>3,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.204.823,10	1.263.659,22	-42,69	4.041.247,30	219,81	4.182.690,96	3,50	4.329.085,14	3,50	4.480.603,13	3,50
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	2.204.823,10	1.263.659,22	-42,69	4.041.247,30	219,81	4.182.690,96	3,50	4.329.085,14	3,50	4.480.603,13	3,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	460.000,00	750.000,00	63,04	1.025.600,00	36,75	1.061.496,00	3,50	1.098.648,36	3,50	1.137.101,05	3,50



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica</b>	<b>460.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>63,04</b>	<b>1.025.600,00</b>	<b>36,75</b>	<b>1.061.496,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.098.648,36</b>	<b>3,50</b>	<b>1.137.101,05</b>	<b>3,50</b>
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Princ	460.000,00	750.000,00	63,04	1.025.600,00	36,75	1.061.496,00	3,50	1.098.648,36	3,50	1.137.101,05	3,50
<b>Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>1.744.823,10</b>	<b>513.659,22</b>	<b>-70,56</b>	<b>2.964.000,00</b>	<b>477,04</b>	<b>3.067.740,00</b>	<b>3,50</b>	<b>3.175.110,90</b>	<b>3,50</b>	<b>3.286.239,79</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic</b>	<b>244.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único d	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Convênio da União destinadas a Progra</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Convênio da União destinadas a Programa	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Progi</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.780,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.615.407,30</b>	<b>3,50</b>	<b>1.671.946,56</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00	0,00	1.560.780,00	3,50	1.615.407,30	3,50	1.671.946,56	3,50
<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>	<b>1.422.023,10</b>	<b>513.659,22</b>	<b>-63,88</b>	<b>1.456.000,00</b>	<b>183,46</b>	<b>1.506.960,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.559.703,60</b>	<b>3,50</b>	<b>1.614.293,23</b>	<b>3,50</b>
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.422.023,10	513.659,22	-63,88	1.456.000,00	183,46	1.506.960,00	3,50	1.559.703,60	3,50	1.614.293,23	3,50
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.647,30</b>	<b>0,00</b>	<b>53.454,96</b>	<b>3,50</b>	<b>55.325,88</b>	<b>3,50</b>	<b>57.262,29</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	0,00	0,00	0,00	51.647,30	0,00	53.454,96	3,50	55.325,88	3,50	57.262,29	3,50
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.647,30</b>	<b>0,00</b>	<b>53.454,96</b>	<b>3,50</b>	<b>55.325,88</b>	<b>3,50</b>	<b>57.262,29</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	0,00	0,00	0,00	51.647,30	0,00	53.454,96	3,50	55.325,88	3,50	57.262,29	3,50
<b>Outras Transferências da União</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Transferências da União - Principal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua</b>	<b>1.024.032,60</b>	<b>1.830.927,81</b>	<b>78,80</b>	<b>3.555.416,50</b>	<b>94,19</b>	<b>3.679.856,08</b>	<b>3,50</b>	<b>3.808.651,04</b>	<b>3,50</b>	<b>3.941.953,83</b>	<b>3,50</b>
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E	1.024.032,60	1.830.927,81	78,80	3.555.416,50	94,19	3.679.856,08	3,50	3.808.651,04	3,50	3.941.953,83	3,50
<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe</b>	<b>1.024.032,60</b>	<b>1.570.927,81</b>	<b>53,41</b>	<b>3.379.647,30</b>	<b>115,14</b>	<b>3.497.934,96</b>	<b>3,50</b>	<b>3.620.362,68</b>	<b>3,50</b>	<b>3.747.075,38</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Úni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Convênios dos Estados destinadas a P</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.100,00</b>	<b>3,50</b>	<b>278.518,50</b>	<b>3,50</b>	<b>288.266,65</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados</b>	<b>1.024.032,60</b>	<b>1.570.927,81</b>	<b>53,41</b>	<b>3.119.647,30</b>	<b>98,59</b>	<b>3.228.834,96</b>	<b>3,50</b>	<b>3.341.844,18</b>	<b>3,50</b>	<b>3.458.808,73</b>	<b>3,50</b>
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.024.032,60	1.570.927,81	53,41	3.119.647,30	98,59	3.228.834,96	3,50	3.341.844,18	3,50	3.458.808,73	3,50
<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.769,20</b>	<b>-32,40</b>	<b>181.921,12</b>	<b>3,50</b>	<b>188.288,36</b>	<b>3,50</b>	<b>194.878,45</b>	<b>3,50</b>
Outras Transferências dos Estados	0,00	260.000,00	0,00	175.769,20	-32,40	181.921,12	3,50	188.288,36	3,50	194.878,45	3,50

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	260.000,00	0,00	175.769,20	-32,40	181.921,12	3,50	188.288,36	3,50	194.878,45	3,50
<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.240.294,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes	2.240.294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Munic	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MU	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RF	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



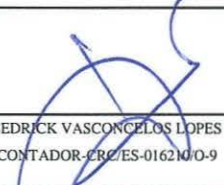
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DEDUÇÃO FUNDEB	(4.698.649,29)	(5.196.947,68)	10,61	(5.556.640,00)	6,92	(5.751.122,40)	3,50	(5.952.411,69)	3,50	(6.160.746,10)	3,50
Receitas Correntes	(4.698.649,29)	(5.196.947,68)	10,61	(5.556.640,00)	6,92	(5.751.122,40)	3,50	(5.952.411,69)	3,50	(6.160.746,10)	3,50
Transferências Correntes	(4.698.649,29)	(5.196.947,68)	10,61	(5.556.640,00)	6,92	(5.751.122,40)	3,50	(5.952.411,69)	3,50	(6.160.746,10)	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	(2.604.956,87)	(2.807.258,40)	7,77	(3.049.920,00)	8,64	(3.156.667,20)	3,50	(3.267.150,56)	3,50	(3.381.500,82)	3,50
Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e F	(2.604.956,87)	(2.807.258,40)	7,77	(3.049.920,00)	8,64	(3.156.667,20)	3,50	(3.267.150,56)	3,50	(3.381.500,82)	3,50
Participação na Receita da União	(2.588.822,83)	(2.807.258,40)	8,44	(3.024.960,00)	7,75	(3.130.833,60)	3,50	(3.240.412,78)	3,50	(3.353.827,22)	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	(2.561.290,27)	(2.793.058,14)	9,05	(3.000.000,00)	7,41	(3.105.000,00)	3,50	(3.213.675,00)	3,50	(3.326.153,62)	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	(2.561.290,27)	(2.793.058,14)	9,05	(3.000.000,00)	7,41	(3.105.000,00)	3,50	(3.213.675,00)	3,50	(3.326.153,62)	3,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rui	(27.532,56)	(14.200,26)	-48,42	(24.960,00)	75,77	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	(27.532,56)	(14.200,26)	-48,42	(24.960,00)	75,77	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	(16.134,04)	0,00	0,00	(24.960,00)	0,00	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	(16.134,04)	0,00	0,00	(24.960,00)	0,00	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	(16.134,04)	0,00	0,00	(24.960,00)	0,00	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	(2.093.692,42)	(2.389.689,28)	14,14	(2.506.720,00)	4,90	(2.594.455,20)	3,50	(2.685.261,13)	3,50	(2.779.245,28)	3,50
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF	(2.093.692,42)	(2.389.689,28)	14,14	(2.506.720,00)	4,90	(2.594.455,20)	3,50	(2.685.261,13)	3,50	(2.779.245,28)	3,50
Participação na Receita dos Estados	(2.093.692,42)	(2.389.689,28)	14,14	(2.506.720,00)	4,90	(2.594.455,20)	3,50	(2.685.261,13)	3,50	(2.779.245,28)	3,50
Cota-Parte do ICMS	(1.974.227,77)	(2.213.539,09)	12,12	(2.280.000,00)	3,00	(2.359.800,00)	3,50	(2.442.393,00)	3,50	(2.527.876,76)	3,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.974.227,77)	(2.213.539,09)	12,12	(2.280.000,00)	3,00	(2.359.800,00)	3,50	(2.442.393,00)	3,50	(2.527.876,76)	3,50
Cota-Parte do IPVA	(119.464,65)	(175.876,45)	47,22	(187.200,00)	6,44	(193.752,00)	3,50	(200.533,32)	3,50	(207.551,99)	3,50
Cota-Parte do IPVA - Principal	(119.464,65)	(175.876,45)	47,22	(187.200,00)	6,44	(193.752,00)	3,50	(200.533,32)	3,50	(207.551,99)	3,50
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	(273,74)	0,00	(39.520,00)	14.337,06	(40.903,20)	3,50	(42.334,81)	3,50	(43.816,53)	3,50
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	(273,74)	0,00	(39.520,00)	14.337,06	(40.903,20)	3,50	(42.334,81)	3,50	(43.816,53)	3,50
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>52.198.140,07</b>	<b>55.056.514,93</b>	<b>5,48</b>	<b>62.753.702,93</b>	<b>13,98</b>	<b>64.950.082,53</b>	<b>3,50</b>	<b>67.223.335,42</b>	<b>3,50</b>	<b>69.576.152,15</b>	<b>3,50</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda - Sefa.

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR - CRC/ES-0162100-9
--	---	---




**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DESPESAS CORRENTES	41.409.422,89	47.420.084,50	14,52	50.998.678,51	7,55	52.783.632,26	3,50	54.631.059,40	3,50	56.543.146,48	3,50
DESPESAS DE CAPITAL	5.308.201,62	5.339.985,79	0,60	11.141.644,72	108,65	11.531.602,28	3,50	11.935.208,35	3,50	12.352.940,65	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	613.379,70	0,00	634.847,99	3,50	657.067,67	3,50	680.065,04	3,50
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>46.717.624,51</b>	<b>52.760.070,29</b>	<b>12,93</b>	<b>62.753.702,93</b>	<b>18,94</b>	<b>64.950.082,53</b>	<b>3,50</b>	<b>67.223.335,42</b>	<b>3,50</b>	<b>69.576.152,17</b>	<b>3,50</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

 _____ LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 _____ KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 _____ SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES 016210/O-9
---	---	---

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>54.656.494,64</b>	<b>60.253.462,61</b>	<b>6,91</b>	<b>68.310.342,93</b>	<b>153,23</b>	<b>70.701.204,93</b>	<b>7,00</b>	<b>73.175.747,11</b>	<b>7,00</b>	<b>75.736.898,25</b>	<b>7,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>51.424.738,94</b>	<b>57.158.875,58</b>	<b>11,15</b>	<b>60.663.679,13</b>	<b>8,13</b>	<b>62.786.907,89</b>	<b>3,50</b>	<b>64.984.449,68</b>	<b>3,50</b>	<b>67.258.905,40</b>	<b>3,50</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.575.025,11</b>	<b>2.098.507,16</b>	<b>33,24</b>	<b>2.433.680,00</b>	<b>15,97</b>	<b>2.663.758,80</b>	<b>9,45</b>	<b>2.756.990,35</b>	<b>3,50</b>	<b>2.853.484,98</b>	<b>3,50</b>
<b>Impostos</b>	<b>1.364.793,25</b>	<b>1.672.961,06</b>	<b>22,58</b>	<b>1.891.680,00</b>	<b>13,07</b>	<b>1.957.888,80</b>	<b>3,50</b>	<b>2.026.414,92</b>	<b>3,50</b>	<b>2.097.339,43</b>	<b>3,50</b>
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	358.961,36	482.778,73	34,49	456.600,00	-5,42	472.581,00	3,50	489.121,34	3,50	506.240,58	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	358.961,36	482.778,73	34,49	456.600,00	-5,42	472.581,00	3,50	489.121,34	3,50	506.240,58	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	325.117,27	444.107,89	36,60	415.000,00	-6,55	429.525,00	3,50	444.558,38	3,50	460.117,92	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	325.117,27	444.107,89	36,60	415.000,00	-6,55	429.525,00	3,50	444.558,38	3,50	460.117,92	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	33.844,09	38.670,84	14,26	41.600,00	7,57	43.056,00	3,50	44.562,96	3,50	46.122,66	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	33.844,09	38.670,84	14,26	41.600,00	7,57	43.056,00	3,50	44.562,96	3,50	46.122,66	3,50
<b>Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios</b>	<b>1.005.831,89</b>	<b>1.190.182,33</b>	<b>18,33</b>	<b>1.435.080,00</b>	<b>20,58</b>	<b>1.485.307,80</b>	<b>3,50</b>	<b>1.537.293,58</b>	<b>3,50</b>	<b>1.591.098,85</b>	<b>3,50</b>
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	333.317,44	393.250,33	17,98	528.200,00	34,32	546.687,00	3,50	565.821,05	3,50	585.624,78	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	152.073,39	172.716,91	13,57	268.200,00	55,28	277.587,00	3,50	287.302,55	3,50	297.358,13	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Própria	121.232,02	129.675,75	6,96	220.000,00	69,65	227.700,00	3,50	235.669,50	3,50	243.917,93	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.186,85	1.485,04	-32,09	1.200,00	-19,19	1.242,00	3,50	1.285,47	3,50	1.330,46	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos	22.097,54	31.094,07	40,71	35.000,00	12,56	36.225,00	3,50	37.492,88	3,50	38.805,13	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos	6.556,98	10.462,05	59,56	12.000,00	14,70	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50
<b>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis</b>	<b>181.244,05</b>	<b>220.533,42</b>	<b>21,68</b>	<b>260.000,00</b>	<b>17,90</b>	<b>269.100,00</b>	<b>3,50</b>	<b>278.518,50</b>	<b>3,50</b>	<b>288.266,65</b>	<b>3,50</b>
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	181.244,05	220.533,42	21,68	260.000,00	17,90	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
<b>Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços</b>	<b>672.514,45</b>	<b>796.932,00</b>	<b>18,50</b>	<b>906.880,00</b>	<b>13,80</b>	<b>938.620,80</b>	<b>3,50</b>	<b>971.472,53</b>	<b>3,50</b>	<b>1.005.474,07</b>	<b>3,50</b>
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	672.514,45	796.932,00	18,50	906.880,00	13,80	938.620,80	3,50	971.472,53	3,50	1.005.474,07	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	644.558,74	779.994,58	21,01	832.000,00	6,67	861.120,00	3,50	891.259,20	3,50	922.453,27	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.116,47	11.834,95	16,99	12.480,00	5,45	12.916,80	3,50	13.368,89	3,50	13.836,80	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.122,67	4.067,01	-73,11	52.000,00	1.178,58	53.820,00	3,50	55.703,70	3,50	57.653,33	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros	2.716,57	1.035,46	-61,88	10.400,00	904,38	10.764,00	3,50	11.140,74	3,50	11.530,67	3,50
<b>Taxas</b>	<b>210.231,86</b>	<b>425.546,10</b>	<b>102,42</b>	<b>542.000,00</b>	<b>27,37</b>	<b>705.870,00</b>	<b>30,23</b>	<b>730.575,43</b>	<b>3,50</b>	<b>756.145,55</b>	<b>3,50</b>
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	75.336,97	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	75.336,97	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	75.336,97	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	75.336,93	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	72.450,00	3,50	74.985,75	3,50	77.610,25	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>156.377,41</b>	<b>317.975,91</b>	<b>103,34</b>	<b>407.000,00</b>	<b>28,00</b>	<b>421.245,00</b>	<b>3,50</b>	<b>435.988,57</b>	<b>3,50</b>	<b>451.248,17</b>	<b>3,50</b>
Taxas pela Prestação de Serviços	156.377,41	317.975,91	103,34	407.000,00	28,00	421.245,00	3,50	435.988,57	3,50	451.248,17	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços	156.377,41	317.975,91	103,34	407.000,00	28,00	421.245,00	3,50	435.988,57	3,50	451.248,17	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	156.377,41	263.673,98	68,61	350.000,00	32,74	362.250,00	3,50	374.928,75	3,50	388.051,26	3,50

*S*

*Caricif*

*[Handwritten mark]*

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	1.835,37	0,00	5.000,00	172,42	5.175,00	3,50	5.356,12	3,50	5.543,58	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	38.805,04	0,00	40.000,00	3,08	41.400,00	3,50	42.849,00	3,50	44.348,72	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	13.661,52	0,00	12.000,00	-12,16	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50
<b>Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>53.854,45</b>	<b>32.233,22</b>	<b>-40,15</b>	<b>65.000,00</b>	<b>101,66</b>	<b>67.275,00</b>	<b>3,50</b>	<b>69.629,61</b>	<b>3,50</b>	<b>72.066,63</b>	<b>3,50</b>
<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>53.854,45</b>	<b>32.233,22</b>	<b>-40,15</b>	<b>65.000,00</b>	<b>101,66</b>	<b>67.275,00</b>	<b>3,50</b>	<b>69.629,61</b>	<b>3,50</b>	<b>72.066,63</b>	<b>3,50</b>
<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>7.869,93</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>90,60</b>	<b>15.525,00</b>	<b>3,50</b>	<b>16.068,36</b>	<b>3,50</b>	<b>16.630,74</b>	<b>3,50</b>
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	7.590,21	0,00	12.000,00	58,10	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	101,11	0,00	1.000,00	889,02	1.035,00	3,50	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	136,86	0,00	1.000,00	630,67	1.035,00	3,50	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	41,75	0,00	1.000,00	2.295,21	1.035,00	3,50	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50
<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras</b>	<b>53.854,45</b>	<b>24.363,29</b>	<b>-54,76</b>	<b>50.000,00</b>	<b>105,23</b>	<b>51.750,00</b>	<b>3,50</b>	<b>53.561,25</b>	<b>3,50</b>	<b>55.435,89</b>	<b>3,50</b>
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	53.854,45	24.363,29	-54,76	50.000,00	105,23	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>2.755.843,43</b>	<b>4.731.295,39</b>	<b>71,68</b>	<b>5.467.000,00</b>	<b>15,55</b>	<b>5.656.275,00</b>	<b>3,46</b>	<b>5.854.244,61</b>	<b>3,50</b>	<b>6.059.143,16</b>	<b>3,50</b>
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>1.877.269,25</b>	<b>3.727.884,14</b>	<b>98,58</b>	<b>4.401.000,00</b>	<b>18,06</b>	<b>4.552.965,00</b>	<b>3,45</b>	<b>4.712.318,76</b>	<b>3,50</b>	<b>4.877.249,91</b>	<b>3,50</b>
<b>Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>1.877.269,25</b>	<b>3.727.884,14</b>	<b>98,58</b>	<b>4.401.000,00</b>	<b>18,06</b>	<b>4.552.965,00</b>	<b>3,45</b>	<b>4.712.318,76</b>	<b>3,50</b>	<b>4.877.249,91</b>	<b>3,50</b>
<b>Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social</b>	<b>1.119.795,45</b>	<b>1.134.236,96</b>	<b>1,29</b>	<b>1.234.000,00</b>	<b>8,80</b>	<b>1.275.120,00</b>	<b>3,33</b>	<b>1.319.749,19</b>	<b>3,50</b>	<b>1.365.940,41</b>	<b>3,50</b>
<b>CPSSS do Servidor Civil Ativo</b>	<b>1.119.795,45</b>	<b>1.134.236,96</b>	<b>1,29</b>	<b>1.232.000,00</b>	<b>8,62</b>	<b>1.274.085,00</b>	<b>3,42</b>	<b>1.318.677,97</b>	<b>3,50</b>	<b>1.364.831,70</b>	<b>3,50</b>
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.119.795,45	1.134.055,50	1,27	1.230.000,00	8,46	1.273.050,00	3,50	1.317.606,75	3,50	1.363.722,99	3,50
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	181,46	0,00	2.000,00	1.002,17	1.035,00	-48,25	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50
<b>CPSSS do Servidor Civil Inativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035,00</b>	<b>-48,25</b>	<b>1.071,22</b>	<b>3,50</b>	<b>1.108,71</b>	<b>3,50</b>
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.035,00	-48,25	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50
<b>CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/Municípios</b>	<b>757.473,80</b>	<b>2.075.864,44</b>	<b>174,05</b>	<b>2.561.000,00</b>	<b>23,37</b>	<b>2.650.635,00</b>	<b>3,50</b>	<b>2.743.407,22</b>	<b>3,50</b>	<b>2.839.426,46</b>	<b>3,50</b>
<b>CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo</b>	<b>757.473,80</b>	<b>2.075.864,44</b>	<b>174,05</b>	<b>2.561.000,00</b>	<b>23,37</b>	<b>2.650.635,00</b>	<b>3,50</b>	<b>2.743.407,22</b>	<b>3,50</b>	<b>2.839.426,46</b>	<b>3,50</b>
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	398.090,09	2.075.864,44	421,46	2.280.000,00	9,83	2.359.800,00	3,50	2.442.393,00	3,50	2.527.876,75	3,50
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	359.383,71	0,00	0,00	281.000,00	0,00	290.835,00	3,50	301.014,22	3,50	311.549,71	3,50
<b>CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>517.782,74</b>	<b>0,00</b>	<b>606.000,00</b>	<b>17,04</b>	<b>627.210,00</b>	<b>3,50</b>	<b>649.162,35</b>	<b>3,50</b>	<b>671.883,04</b>	<b>3,50</b>
<b>CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>517.782,74</b>	<b>0,00</b>	<b>606.000,00</b>	<b>17,04</b>	<b>627.210,00</b>	<b>3,50</b>	<b>649.162,35</b>	<b>3,50</b>	<b>671.883,04</b>	<b>3,50</b>
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	112.174,32	0,00	110.000,00	-1,94	113.850,00	3,50	117.834,75	3,50	121.958,97	3,50
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	405.608,42	0,00	496.000,00	22,29	513.360,00	3,50	531.327,60	3,50	549.924,07	3,50
<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>878.574,18</b>	<b>1.003.411,25</b>	<b>14,21</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>6,24</b>	<b>1.103.310,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.141.925,85</b>	<b>3,50</b>	<b>1.181.893,25</b>	<b>3,50</b>
<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>878.574,18</b>	<b>1.003.411,25</b>	<b>14,21</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>6,24</b>	<b>1.103.310,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.141.925,85</b>	<b>3,50</b>	<b>1.181.893,25</b>	<b>3,50</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	878.574,18	1.003.363,28	14,20	1.066.000,00	6,24	1.103.310,00	3,50	1.141.925,85	3,50	1.181.893,25	3,50

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	35,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	12,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.443.934,74</b>	<b>2.104.830,07</b>	<b>45,77</b>	<b>950.600,00</b>	<b>-54,84</b>	<b>983.871,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.018.306,48</b>	<b>3,50</b>	<b>1.053.947,21</b>	<b>3,50</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.100,01	15.825,28	30,79	20.000,00	26,38	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50	22.174,36	3,50
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de O	12.100,01	15.825,28	30,79	20.000,00	26,38	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50	22.174,36	3,50
<b>Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação</b>	<b>12.100,01</b>	<b>15.825,28</b>	<b>30,79</b>	<b>20.000,00</b>	<b>26,38</b>	<b>20.700,00</b>	<b>3,50</b>	<b>21.424,50</b>	<b>3,50</b>	<b>22.174,36</b>	<b>3,50</b>
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	12.100,01	15.825,28	30,79	20.000,00	26,38	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50	22.174,36	3,50
<b>Valores Mobiliários</b>	<b>1.431.834,73</b>	<b>2.089.004,79</b>	<b>45,90</b>	<b>930.600,00</b>	<b>-55,45</b>	<b>963.171,00</b>	<b>3,50</b>	<b>996.881,98</b>	<b>3,50</b>	<b>1.031.772,85</b>	<b>3,50</b>
Juros e Correções Monetárias	1.431.834,73	2.089.004,79	45,90	930.600,00	-55,45	963.171,00	3,50	996.881,98	3,50	1.031.772,85	3,50
Remuneração de Depósitos Bancários	196.501,71	276.476,15	40,70	429.600,00	55,38	444.636,00	3,50	460.198,26	3,50	476.305,20	3,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	196.501,71	276.476,15	40,70	429.600,00	55,38	444.636,00	3,50	460.198,26	3,50	476.305,20	3,50
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	1.235.333,02	1.812.528,64	46,72	501.000,00	-72,36	518.535,00	3,50	536.683,72	3,50	555.467,65	3,50
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênci	1.235.333,02	1.812.528,64	46,72	501.000,00	-72,36	518.535,00	3,50	536.683,72	3,50	555.467,65	3,50
Transferências Correntes	45.325.848,71	47.351.637,81	4,47	48.322.518,82	2,05	49.870.976,96	3,20	51.616.461,21	3,50	53.423.037,40	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	23.593.566,79	23.646.516,89	0,22	22.889.878,82	-3,20	23.548.194,56	2,88	24.372.381,43	3,50	25.225.414,83	3,50
Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e M	23.593.566,79	23.646.516,89	0,22	22.889.878,82	-3,20	23.548.194,56	2,88	24.372.381,43	3,50	25.225.414,83	3,50
Participação na Receita da União	14.067.823,99	15.246.152,68	8,38	15.124.800,00	-0,80	15.654.168,00	3,50	16.202.063,88	3,50	16.769.136,11	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	13.930.022,52	15.175.150,75	8,94	15.000.000,00	-1,15	15.525.000,00	3,50	16.068.375,00	3,50	16.630.768,12	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	13.930.022,52	15.175.150,75	8,94	15.000.000,00	-1,15	15.525.000,00	3,50	16.068.375,00	3,50	16.630.768,12	3,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	137.801,47	71.001,93	-48,48	124.800,00	75,77	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	137.801,47	71.001,93	-48,48	124.800,00	75,77	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	2.721.074,63	2.983.490,90	9,64	2.400.600,00	-19,54	2.341.790,98	-2,45	2.423.753,72	3,50	2.508.585,16	3,50
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	763,25	918,23	20,31	15.600,00	1.598,92	16.146,00	3,50	16.711,11	3,50	17.296,00	3,50
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	763,25	918,23	20,31	15.600,00	1.598,92	16.146,00	3,50	16.711,11	3,50	17.296,00	3,50
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prod	2.507.298,43	2.037.575,64	-18,73	2.170.000,00	6,50	2.103.119,98	-3,08	2.176.729,23	3,50	2.252.914,81	3,50
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produçã	2.507.298,43	2.037.575,64	-18,73	2.170.000,00	6,50	2.103.119,98	-3,08	2.176.729,23	3,50	2.252.914,81	3,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	213.012,95	944.997,03	343,63	215.000,00	-77,25	222.525,00	3,50	230.313,38	3,50	238.374,35	3,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Princpal	213.012,95	944.997,03	343,63	215.000,00	-77,25	222.525,00	3,50	230.313,38	3,50	238.374,35	3,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	4.601.850,92	4.254.737,13	-7,54	3.975.000,00	-6,57	4.114.125,00	3,50	4.258.119,38	3,50	4.407.153,56	3,50
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	4.601.850,92	2.407.024,70	-47,69	2.500.000,00	3,86	2.587.500,00	3,50	2.678.062,50	3,50	2.771.794,69	3,50
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Princp	4.601.850,92	2.407.024,70	-47,69	2.500.000,00	3,86	2.587.500,00	3,50	2.678.062,50	3,50	2.771.794,69	3,50
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e /	0,00	695.546,88	0,00	690.000,00	-0,80	714.150,00	3,50	739.145,25	3,50	765.015,33	3,50
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	0,00	695.546,88	0,00	690.000,00	-0,80	714.150,00	3,50	739.145,25	3,50	765.015,33	3,50
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	180.224,94	0,00	75.000,00	-58,39	77.625,00	3,50	80.341,88	3,50	83.153,85	3,50

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Pri	0,00	180.224,94	0,00	75.000,00	-58,39	77.625,00	3,50	80.341,88	3,50	83.153,85	3,50
<b>Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacê</b>	<b>0,00</b>	<b>138.897,68</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>29,59</b>	<b>186.300,00</b>	<b>3,50</b>	<b>192.820,50</b>	<b>3,50</b>	<b>199.569,22</b>	<b>3,50</b>
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutic	0,00	138.897,68	0,00	180.000,00	29,59	186.300,00	3,50	192.820,50	3,50	199.569,22	3,50
<b>Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>833.042,93</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>-36,38</b>	<b>548.550,00</b>	<b>3,50</b>	<b>567.749,25</b>	<b>3,50</b>	<b>587.620,47</b>	<b>3,50</b>
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Princip	0,00	833.042,93	0,00	530.000,00	-36,38	548.550,00	3,50	567.749,25	3,50	587.620,47	3,50
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv</b>	<b>949.104,57</b>	<b>907.081,92</b>	<b>-4,43</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>10,24</b>	<b>1.035.000,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.071.225,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.108.717,87</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências do Salário-Educação</b>	<b>535.193,76</b>	<b>524.526,33</b>	<b>-1,99</b>	<b>600.000,00</b>	<b>14,39</b>	<b>621.000,00</b>	<b>3,50</b>	<b>642.735,00</b>	<b>3,50</b>	<b>665.230,72</b>	<b>3,50</b>
Transferências do Salário-Educação - Principal	535.193,76	524.526,33	-1,99	600.000,00	14,39	621.000,00	3,50	642.735,00	3,50	665.230,72	3,50
<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N</b>	<b>199.758,60</b>	<b>254.107,23</b>	<b>27,21</b>	<b>260.000,00</b>	<b>2,32</b>	<b>269.100,00</b>	<b>3,50</b>	<b>278.518,50</b>	<b>3,50</b>	<b>288.266,65</b>	<b>3,50</b>
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	199.758,60	254.107,23	27,21	260.000,00	2,32	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N</b>	<b>131.978,81</b>	<b>128.448,36</b>	<b>-2,68</b>	<b>140.000,00</b>	<b>8,99</b>	<b>144.900,00</b>	<b>3,50</b>	<b>149.971,50</b>	<b>3,50</b>	<b>155.220,50</b>	<b>3,50</b>
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	131.978,81	128.448,36	-2,68	140.000,00	8,99	144.900,00	3,50	149.971,50	3,50	155.220,50	3,50
<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese</b>	<b>82.173,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	82.173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N°</b>	<b>79.393,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.168,00</b>	<b>3,50</b>	<b>133.688,88</b>	<b>3,50</b>	<b>138.367,99</b>	<b>3,50</b>
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N°	79.393,68	0,00	0,00	124.800,00	0,00	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50
<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87</b>	<b>79.393,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.168,00</b>	<b>3,50</b>	<b>133.688,88</b>	<b>3,50</b>	<b>138.367,99</b>	<b>3,50</b>
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87	79.393,68	0,00	0,00	124.800,00	0,00	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50
<b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.786,00</b>	<b>3,50</b>	<b>128.118,51</b>	<b>3,50</b>	<b>132.602,66</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progu	0,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	123.786,00	3,50	128.118,51	3,50	132.602,66	3,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	123.786,00	3,50	128.118,51	3,50	132.602,66	3,50
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê</b>	<b>292.563,33</b>	<b>255.054,26</b>	<b>-12,82</b>	<b>145.078,82</b>	<b>-43,12</b>	<b>150.156,58</b>	<b>3,50</b>	<b>155.412,06</b>	<b>3,50</b>	<b>160.851,48</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	292.563,33	255.054,26	-12,82	145.078,82	-43,12	150.156,58	3,50	155.412,06	3,50	160.851,48	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	292.563,33	255.054,26	-12,82	145.078,82	-43,12	150.156,58	3,50	155.412,06	3,50	160.851,48	3,50
<b>Outras Transferências da União</b>	<b>881.755,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências da União	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua</b>	<b>14.325.443,02</b>	<b>15.344.307,50</b>	<b>7,11</b>	<b>16.732.640,00</b>	<b>9,05</b>	<b>17.318.282,40</b>	<b>3,50</b>	<b>17.924.422,28</b>	<b>3,50</b>	<b>18.551.777,06</b>	<b>3,50</b>
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e	14.325.443,02	15.344.307,50	7,11	16.732.640,00	9,05	17.318.282,40	3,50	17.924.422,28	3,50	18.551.777,06	3,50
<b>Participação na Receita dos Estados</b>	<b>11.062.793,67</b>	<b>12.135.179,26</b>	<b>9,69</b>	<b>12.596.000,00</b>	<b>3,80</b>	<b>13.036.860,00</b>	<b>3,50</b>	<b>13.493.150,10</b>	<b>3,50</b>	<b>13.965.410,36</b>	<b>3,50</b>
<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>9.868.849,46</b>	<b>11.295.667,99</b>	<b>14,46</b>	<b>11.400.000,00</b>	<b>0,92</b>	<b>11.799.000,00</b>	<b>3,50</b>	<b>12.211.965,00</b>	<b>3,50</b>	<b>12.639.383,78</b>	<b>3,50</b>
Cota-Parte do ICMS - Principal	9.868.849,46	11.295.667,99	14,46	11.400.000,00	0,92	11.799.000,00	3,50	12.211.965,00	3,50	12.639.383,78	3,50
<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>600.489,56</b>	<b>650.835,32</b>	<b>8,38</b>	<b>936.000,00</b>	<b>43,82</b>	<b>968.760,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.002.666,60</b>	<b>3,50</b>	<b>1.037.759,93</b>	<b>3,50</b>
Cota-Parte do IPVA - Principal	600.489,56	650.835,32	8,38	936.000,00	43,82	968.760,00	3,50	1.002.666,60	3,50	1.037.759,93	3,50

*S*

*Reis*



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>174.113,54</b>	<b>163.117,73</b>	<b>-6,32</b>	<b>197.600,00</b>	<b>21,14</b>	<b>204.516,00</b>	<b>3,50</b>	<b>211.674,06</b>	<b>3,50</b>	<b>219.082,65</b>	<b>3,50</b>
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	174.113,54	163.117,73	-6,32	197.600,00	21,14	204.516,00	3,50	211.674,06	3,50	219.082,65	3,50
<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ</b>	<b>41.940,11</b>	<b>25.558,22</b>	<b>-39,06</b>	<b>62.400,00</b>	<b>144,15</b>	<b>64.584,00</b>	<b>3,50</b>	<b>66.844,44</b>	<b>3,50</b>	<b>69.184,00</b>	<b>3,50</b>
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	41.940,11	25.558,22	-39,06	62.400,00	144,15	64.584,00	3,50	66.844,44	3,50	69.184,00	3,50
<b>Outras Participações na Receita dos Estados</b>	<b>377.401,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	377.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>287.803,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.640,00</b>	<b>0,99</b>	<b>300.812,40</b>	<b>3,50</b>	<b>311.340,83</b>	<b>3,50</b>	<b>322.237,76</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	287.803,00	0,00	290.640,00	0,99	300.812,40	3,50	311.340,83	3,50	322.237,76	3,50
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - P	0,00	287.803,00	0,00	290.640,00	0,99	300.812,40	3,50	311.340,83	3,50	322.237,76	3,50
<b>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed</b>	<b>879.875,96</b>	<b>1.438.370,77</b>	<b>63,47</b>	<b>1.974.000,00</b>	<b>37,24</b>	<b>2.043.090,00</b>	<b>3,50</b>	<b>2.114.598,15</b>	<b>3,50</b>	<b>2.188.609,08</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	569.697,40	1.438.370,77	152,48	1.350.000,00	-6,14	1.397.250,00	3,50	1.446.153,75	3,50	1.496.769,13	3,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	569.697,40	1.438.370,77	152,48	1.350.000,00	-6,14	1.397.250,00	3,50	1.446.153,75	3,50	1.496.769,13	3,50
<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados</b>	<b>310.178,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>624.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.840,00</b>	<b>3,50</b>	<b>668.444,40</b>	<b>3,50</b>	<b>691.839,95</b>	<b>3,50</b>
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	310.178,56	0,00	0,00	624.000,00	0,00	645.840,00	3,50	668.444,40	3,50	691.839,95	3,50
<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>2.382.773,39</b>	<b>1.482.954,47</b>	<b>-37,76</b>	<b>1.872.000,00</b>	<b>26,23</b>	<b>1.937.520,00</b>	<b>3,50</b>	<b>2.005.333,20</b>	<b>3,50</b>	<b>2.075.519,86</b>	<b>3,50</b>
Outras Transferências dos Estados	2.382.773,39	1.482.954,47	-37,76	1.872.000,00	26,23	1.937.520,00	3,50	2.005.333,20	3,50	2.075.519,86	3,50
Outras Transferências dos Estados - Principal	2.382.773,39	1.482.954,47	-37,76	1.872.000,00	26,23	1.937.520,00	3,50	2.005.333,20	3,50	2.075.519,86	3,50
<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>7.406.838,90</b>	<b>8.360.813,42</b>	<b>12,88</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>4,06</b>	<b>9.004.500,00</b>	<b>3,50</b>	<b>9.319.657,50</b>	<b>3,50</b>	<b>9.645.845,51</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	7.406.838,90	8.360.813,42	12,88	8.700.000,00	4,06	9.004.500,00	3,50	9.319.657,50	3,50	9.645.845,51	3,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	7.406.838,90	8.360.813,42	12,88	8.700.000,00	4,06	9.004.500,00	3,50	9.319.657,50	3,50	9.645.845,51	3,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	7.406.838,90	8.360.813,42	12,88	8.700.000,00	4,06	9.004.500,00	3,50	9.319.657,50	3,50	9.645.845,51	3,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	7.406.838,90	8.360.813,42	12,88	8.700.000,00	4,06	9.004.500,00	3,50	9.319.657,50	3,50	9.645.845,51	3,50
<b>Outras Transferências Multigovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>324.086,95</b>	<b>872.605,15</b>	<b>169,25</b>	<b>3.489.880,31</b>	<b>299,94</b>	<b>3.612.026,13</b>	<b>3,50</b>	<b>3.738.447,03</b>	<b>3,50</b>	<b>3.869.292,65</b>	<b>3,50</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	584,00	378,45	-35,20	17.000,00	4.392,01	17.595,00	3,50	18.210,82	3,50	18.848,19	3,50
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	378,45	0,00	17.000,00	4.392,01	17.595,00	3,50	18.210,82	3,50	18.848,19	3,50
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	378,45	0,00	17.000,00	4.392,01	17.595,00	3,50	18.210,82	3,50	18.848,19	3,50
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	315,39	0,00	2.500,00	692,67	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Mul	0,00	31,53	0,00	2.500,00	7.828,96	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50
Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora da	0,00	31,53	0,00	12.000,00	37.958,99	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50
<b>Multas e Juros Previstos em Contratos</b>	<b>584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas e Juros Previstos em Contratos	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.900,03	25.645,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas	123.900,03	25.645,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50
Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	123.900,03	25.645,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	123.900,03	25.645,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	23.348,94	0,00	8.201,00	-64,88	8.488,04	3,50	8.785,13	3,50	9.092,61	3,50
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	123.900,03	2.296,91	-98,15	5.000,00	117,68	5.175,00	3,50	5.356,12	3,50	5.543,58	3,50
Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	199.602,92	846.580,85	324,13	3.459.679,31	308,66	3.580.768,09	3,50	3.706.094,96	3,50	3.835.808,27	3,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial de	0,00	309.442,37	0,00	960.000,00	210,24	993.600,00	3,50	1.028.376,00	3,50	1.064.369,16	3,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial de	0,00	309.442,37	0,00	960.000,00	210,24	993.600,00	3,50	1.028.376,00	3,50	1.064.369,16	3,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	0,00	309.442,37	0,00	960.000,00	210,24	993.600,00	3,50	1.028.376,00	3,50	1.064.369,16	3,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	447.173,37	0,00	68.000,00	-84,79	70.380,00	3,50	72.843,30	3,50	75.392,81	3,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	447.173,37	0,00	68.000,00	-84,79	70.380,00	3,50	72.843,30	3,50	75.392,81	3,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	0,00	447.173,37	0,00	68.000,00	-84,79	70.380,00	3,50	72.843,30	3,50	75.392,81	3,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	199.602,92	89.965,11	-54,93	2.431.679,31	2.602,91	2.516.788,09	3,50	2.604.875,66	3,50	2.696.046,30	3,50
Outras Receitas - Primárias	199.602,92	84.567,41	-57,63	2.406.679,31	2.745,87	2.490.913,09	3,50	2.578.095,04	3,50	2.668.328,36	3,50
Outras Receitas - Primárias - Principal	123.762,90	84.319,53	-31,87	2.401.679,31	2.748,31	2.485.738,09	3,50	2.572.738,92	3,50	2.662.784,78	3,50
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	64.431,73	189,74	-99,71	2.500,00	1.217,59	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de	11.408,29	58,14	-99,49	2.500,00	4.199,97	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50
Outras Receitas - Financeiras	0,00	5.397,70	0,00	25.000,00	363,16	25.875,00	3,50	26.780,62	3,50	27.717,94	3,50
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	0,00	5.396,26	0,00	25.000,00	363,28	25.875,00	3,50	26.780,62	3,50	27.717,94	3,50
Receitas de Capital	3.231.755,70	3.094.587,03	-4,24	7.646.663,80	147,10	7.914.297,04	3,50	8.191.297,43	3,50	8.477.992,85	3,50
Alienação de Bens	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.228.855,70</b>	<b>3.094.587,03</b>	<b>-4,16</b>	<b>7.596.663,80</b>	<b>145,48</b>	<b>7.862.547,04</b>	<b>3,50</b>	<b>8.137.736,18</b>	<b>3,50</b>	<b>8.422.556,96</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>2.204.823,10</b>	<b>1.263.659,22</b>	<b>-42,69</b>	<b>4.041.247,30</b>	<b>219,81</b>	<b>4.182.690,96</b>	<b>3,50</b>	<b>4.329.085,14</b>	<b>3,50</b>	<b>4.480.603,13</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M</b>	<b>2.204.823,10</b>	<b>1.263.659,22</b>	<b>-42,69</b>	<b>4.041.247,30</b>	<b>219,81</b>	<b>4.182.690,96</b>	<b>3,50</b>	<b>4.329.085,14</b>	<b>3,50</b>	<b>4.480.603,13</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S</b>	<b>460.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>63,04</b>	<b>1.025.600,00</b>	<b>36,75</b>	<b>1.061.496,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.098.648,36</b>	<b>3,50</b>	<b>1.137.101,05</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica</b>	<b>460.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>63,04</b>	<b>1.025.600,00</b>	<b>36,75</b>	<b>1.061.496,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.098.648,36</b>	<b>3,50</b>	<b>1.137.101,05</b>	<b>3,50</b>
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	460.000,00	750.000,00	63,04	1.025.600,00	36,75	1.061.496,00	3,50	1.098.648,36	3,50	1.137.101,05	3,50
<b>Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>1.744.823,10</b>	<b>513.659,22</b>	<b>-70,56</b>	<b>2.964.000,00</b>	<b>477,04</b>	<b>3.067.740,00</b>	<b>3,50</b>	<b>3.175.110,90</b>	<b>3,50</b>	<b>3.286.239,79</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic</b>	<b>244.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Convênio da União destinadas a Progra</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Progr</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.780,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.615.407,30</b>	<b>3,50</b>	<b>1.671.946,56</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Convênios da União destinadas a Programe	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00	0,00	1.560.780,00	3,50	1.615.407,30	3,50	1.671.946,56	3,50
<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>	<b>1.422.023,10</b>	<b>513.659,22</b>	<b>-63,88</b>	<b>1.456.000,00</b>	<b>183,46</b>	<b>1.506.960,00</b>	<b>3,50</b>	<b>1.559.703,60</b>	<b>3,50</b>	<b>1.614.293,23</b>	<b>3,50</b>
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.422.023,10	513.659,22	-63,88	1.456.000,00	183,46	1.506.960,00	3,50	1.559.703,60	3,50	1.614.293,23	3,50
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.647,30</b>	<b>0,00</b>	<b>53.454,96</b>	<b>3,50</b>	<b>55.325,88</b>	<b>3,50</b>	<b>57.262,29</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.647,30</b>	<b>0,00</b>	<b>53.454,96</b>	<b>3,50</b>	<b>55.325,88</b>	<b>3,50</b>	<b>57.262,29</b>	<b>3,50</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	51.647,30	0,00	53.454,96	3,50	55.325,88	3,50	57.262,29	3,50
<b>Outras Transferências da União</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Transferências da União</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua</b>	<b>1.024.032,60</b>	<b>1.830.927,81</b>	<b>78,80</b>	<b>3.555.416,50</b>	<b>94,19</b>	<b>3.679.856,08</b>	<b>3,50</b>	<b>3.808.651,04</b>	<b>3,50</b>	<b>3.941.953,83</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Er</b>	<b>1.024.032,60</b>	<b>1.830.927,81</b>	<b>78,80</b>	<b>3.555.416,50</b>	<b>94,19</b>	<b>3.679.856,08</b>	<b>3,50</b>	<b>3.808.651,04</b>	<b>3,50</b>	<b>3.941.953,83</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe</b>	<b>1.024.032,60</b>	<b>1.570.927,81</b>	<b>53,41</b>	<b>3.379.647,30</b>	<b>115,14</b>	<b>3.497.934,96</b>	<b>3,50</b>	<b>3.620.362,68</b>	<b>3,50</b>	<b>3.747.075,38</b>	<b>3,50</b>
<b>Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Úni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a P	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados</b>	<b>1.024.032,60</b>	<b>1.570.927,81</b>	<b>53,41</b>	<b>3.119.647,30</b>	<b>98,59</b>	<b>3.228.834,96</b>	<b>3,50</b>	<b>3.341.844,18</b>	<b>3,50</b>	<b>3.458.808,73</b>	<b>3,50</b>
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.024.032,60	1.570.927,81	53,41	3.119.647,30	98,59	3.228.834,96	3,50	3.341.844,18	3,50	3.458.808,73	3,50
<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.769,20</b>	<b>-32,40</b>	<b>181.921,12</b>	<b>3,50</b>	<b>188.288,36</b>	<b>3,50</b>	<b>194.878,45</b>	<b>3,50</b>
Outras Transferências dos Estados	0,00	260.000,00	0,00	175.769,20	-32,40	181.921,12	3,50	188.288,36	3,50	194.878,45	3,50
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	260.000,00	0,00	175.769,20	-32,40	181.921,12	3,50	188.288,36	3,50	194.878,45	3,50
<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Transferências dos Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.240.294,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes	2.240.294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Munic	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MU	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

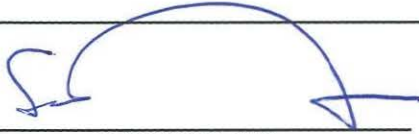
LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	(4.698.649,29)	(5.196.947,68)	10,61	(5.556.640,00)	6,92	(5.751.122,40)	3,50	(5.952.411,69)	3,50	(6.160.746,10)	3,50
<b>Receitas Correntes</b>	(4.698.649,29)	(5.196.947,68)	10,61	(5.556.640,00)	6,92	(5.751.122,40)	3,50	(5.952.411,69)	3,50	(6.160.746,10)	3,50
<b>Transferências Correntes</b>	(4.698.649,29)	(5.196.947,68)	10,61	(5.556.640,00)	6,92	(5.751.122,40)	3,50	(5.952.411,69)	3,50	(6.160.746,10)	3,50
<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	(2.604.956,87)	(2.807.258,40)	7,77	(3.049.920,00)	8,64	(3.156.667,20)	3,50	(3.267.150,56)	3,50	(3.381.500,82)	3,50
<b>Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e M</b>	(2.604.956,87)	(2.807.258,40)	7,77	(3.049.920,00)	8,64	(3.156.667,20)	3,50	(3.267.150,56)	3,50	(3.381.500,82)	3,50
<b>Participação na Receita da União</b>	(2.588.822,83)	(2.807.258,40)	8,44	(3.024.960,00)	7,75	(3.130.833,60)	3,50	(3.240.412,78)	3,50	(3.353.827,22)	3,50
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot</b>	(2.561.290,27)	(2.793.058,14)	9,05	(3.000.000,00)	7,41	(3.105.000,00)	3,50	(3.213.675,00)	3,50	(3.326.153,62)	3,50
<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M</b>	(2.561.290,27)	(2.793.058,14)	9,05	(3.000.000,00)	7,41	(3.105.000,00)	3,50	(3.213.675,00)	3,50	(3.326.153,62)	3,50
<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur</b>	(27.532,56)	(14.200,26)	-48,42	(24.960,00)	75,77	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -</b>	(27.532,56)	(14.200,26)	-48,42	(24.960,00)	75,77	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº</b>	(16.134,04)	0,00	0,00	(24.960,00)	0,00	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº</b>	(16.134,04)	0,00	0,00	(24.960,00)	0,00	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87</b>	(16.134,04)	0,00	0,00	(24.960,00)	0,00	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas</b>	(2.093.692,42)	(2.389.689,28)	14,14	(2.506.720,00)	4,90	(2.594.455,20)	3,50	(2.685.261,13)	3,50	(2.779.245,28)	3,50
<b>Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e</b>	(2.093.692,42)	(2.389.689,28)	14,14	(2.506.720,00)	4,90	(2.594.455,20)	3,50	(2.685.261,13)	3,50	(2.779.245,28)	3,50
<b>Participação na Receita dos Estados</b>	(2.093.692,42)	(2.389.689,28)	14,14	(2.506.720,00)	4,90	(2.594.455,20)	3,50	(2.685.261,13)	3,50	(2.779.245,28)	3,50
<b>Cota-Parte do ICMS</b>	(1.974.227,77)	(2.213.539,09)	12,12	(2.280.000,00)	3,00	(2.359.800,00)	3,50	(2.442.393,00)	3,50	(2.527.876,76)	3,50
<b>Cota-Parte do ICMS - Principal</b>	(1.974.227,77)	(2.213.539,09)	12,12	(2.280.000,00)	3,00	(2.359.800,00)	3,50	(2.442.393,00)	3,50	(2.527.876,76)	3,50
<b>Cota-Parte do IPVA</b>	(119.464,65)	(175.876,45)	47,22	(187.200,00)	6,44	(193.752,00)	3,50	(200.533,32)	3,50	(207.551,99)	3,50
<b>Cota-Parte do IPVA - Principal</b>	(119.464,65)	(175.876,45)	47,22	(187.200,00)	6,44	(193.752,00)	3,50	(200.533,32)	3,50	(207.551,99)	3,50
<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	0,00	(273,74)	0,00	(39.520,00)	14.337,06	(40.903,20)	3,50	(42.334,81)	3,50	(43.816,53)	3,50
<b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>	0,00	(273,74)	0,00	(39.520,00)	14.337,06	(40.903,20)	3,50	(42.334,81)	3,50	(43.816,53)	3,50
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	52.198.140,07	55.056.514,93	5,48	62.753.702,93	13,98	64.950.082,53	3,50	67.223.335,42	3,50	69.576.152,15	3,50
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	48.966.384,37	51.961.927,90	6,12	55.107.039,13	6,05	57.035.785,49	3,50	59.032.037,99	3,50	61.098.159,30	3,50
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)</b>	1.431.834,73	2.089.004,79	45,90	930.600,00	-55,45	963.171,00	3,50	996.881,98	3,50	1.031.772,85	3,50
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>	47.534.549,64	49.872.923,11	4,92	54.176.439,13	8,63	56.072.614,49	3,50	58.035.156,01	3,50	60.066.386,45	3,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	3.231.755,70	3.094.587,03	-4,24	7.646.663,80	147,10	7.914.297,04	3,50	8.191.297,43	3,50	8.477.992,85	3,50
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)</b>	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>	3.228.855,70	3.094.587,03	-4,16	7.596.663,80	145,48	7.862.547,04	3,50	8.137.736,18	3,50	8.422.556,96	3,50
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)</b>	50.763.405,34	52.967.510,14	4,34	61.773.102,93	16,62	63.935.161,53	3,50	66.172.892,19	3,50	68.488.943,41	3,50

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
LEI: LDO: 2021



LAURO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



KARINE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



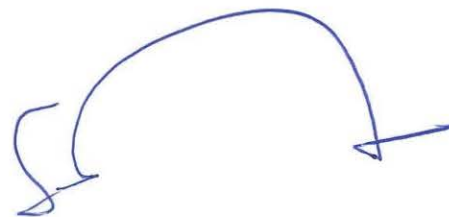
SEDRICK VASCONCELOS LOPES  
CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>Despesas</b>											
DESPESAS CORRENTES	41.409.422,89	47.420.084,50	14,52	50.998.678,51	7,55	52.783.632,26	3,50	54.631.059,40	3,50	56.543.146,48	3,50
DESPESAS DE CAPITAL	5.308.201,62	5.339.985,79	0,60	11.141.644,72	108,65	11.531.602,28	3,50	11.935.208,35	3,50	12.352.940,65	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	613.379,70	0,00	634.847,99	3,50	667.067,67	3,50	680.065,04	3,50



*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>Receitas</b>											
ARRECADADORA	54.656.494,64	60.263.462,61	6,91	68.310.342,93	153,23	70.701.204,93	7,00	73.175.747,11	7,00	75.736.898,25	7,00
<b>Receitas Correntes</b>	<b>51.424.738,94</b>	<b>57.168.875,58</b>	<b>11,15</b>	<b>60.863.679,13</b>	<b>6,13</b>	<b>62.786.907,89</b>	<b>3,50</b>	<b>64.984.449,68</b>	<b>3,50</b>	<b>67.258.905,40</b>	<b>3,50</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.575.025,11	2.098.507,16	33,24	2.433.680,00	15,97	2.663.758,80	9,45	2.756.990,35	3,50	2.853.484,98	3,50
Impostos	1.364.793,25	1.672.961,06	22,58	1.891.680,00	13,07	1.957.888,80	3,50	2.026.414,92	3,50	2.097.339,43	3,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	358.961,36	482.778,73	34,49	456.600,00	-5,42	472.581,00	3,50	489.121,34	3,50	506.240,58	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	358.961,36	482.778,73	34,49	456.600,00	-5,42	472.581,00	3,50	489.121,34	3,50	506.240,58	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	325.117,27	444.107,89	36,60	415.000,00	-6,55	429.525,00	3,50	444.558,38	3,50	460.117,92	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prir	325.117,27	444.107,89	36,60	415.000,00	-6,55	429.525,00	3,50	444.558,38	3,50	460.117,92	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	33.844,09	38.670,84	14,26	41.600,00	7,57	43.056,00	3,50	44.562,96	3,50	46.122,66	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir	33.844,09	38.670,84	14,26	41.600,00	7,57	43.056,00	3,50	44.562,96	3,50	46.122,66	3,50
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.005.831,89	1.190.182,33	18,33	1.435.080,00	20,58	1.485.307,80	3,50	1.537.293,58	3,50	1.591.098,85	3,50
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	333.317,44	393.250,33	17,98	528.200,00	34,32	546.687,00	3,50	565.821,05	3,50	585.624,78	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	152.073,39	172.716,91	13,57	268.200,00	55,28	277.587,00	3,50	287.302,55	3,50	297.358,13	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	121.232,02	129.675,75	6,96	220.000,00	69,65	227.700,00	3,50	235.669,50	3,50	243.917,93	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.186,85	1.485,04	-32,09	1.200,00	-19,19	1.242,00	3,50	1.285,47	3,50	1.330,46	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	22.097,54	31.094,07	40,71	35.000,00	12,56	36.225,00	3,50	37.492,88	3,50	38.805,13	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	6.556,98	10.462,05	59,56	12.000,00	14,70	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	181.244,05	220.533,42	21,68	260.000,00	17,90	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	181.244,05	220.533,42	21,68	260.000,00	17,90	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e S	672.514,45	796.932,00	18,50	906.880,00	13,80	938.620,80	3,50	971.472,53	3,50	1.005.474,07	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	672.514,45	796.932,00	18,50	906.880,00	13,80	938.620,80	3,50	971.472,53	3,50	1.005.474,07	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	644.558,74	779.994,58	21,01	832.000,00	6,67	861.120,00	3,50	891.259,20	3,50	922.453,27	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e .	10.116,47	11.834,95	16,99	12.480,00	5,45	12.916,80	3,50	13.368,89	3,50	13.836,80	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	15.122,67	4.067,01	-73,11	52.000,00	1.178,58	53.820,00	3,50	55.703,70	3,50	57.653,33	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	2.716,57	1.035,46	-61,88	10.400,00	904,38	10.764,00	3,50	11.140,74	3,50	11.530,67	3,50
Taxas	210.231,86	425.546,10	102,42	542.000,00	27,37	705.870,00	30,23	730.575,43	3,50	756.145,55	3,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	75.336,97	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	75.336,97	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	75.336,97	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	75.336,93	0,00	70.000,00	-7,08	217.350,00	210,50	224.957,25	3,50	232.830,75	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	72.450,00	3,50	74.985,75	3,50	77.610,25	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Jurc	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	156.377,41	317.975,91	103,34	407.000,00	28,00	421.245,00	3,50	435.988,57	3,50	451.248,17	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços	156.377,41	317.975,91	103,34	407.000,00	28,00	421.245,00	3,50	435.988,57	3,50	451.248,17	3,50



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
<b>Receitas</b>												
Taxas pela Prestação de Serviços	156.377,41	317.975,91	103,34	407.000,00	28,00	421.245,00	3,50	435.988,57	3,50	451.248,17	3,50	
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	156.377,41	263.673,98	68,61	350.000,00	32,74	362.250,00	3,50	374.928,75	3,50	388.051,26	3,50	
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	1.835,37	0,00	5.000,00	172,42	5.175,00	3,50	5.356,12	3,50	5.543,58	3,50	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	38.805,04	0,00	40.000,00	3,08	41.400,00	3,50	42.849,00	3,50	44.348,72	3,50	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	13.661,52	0,00	12.000,00	-12,16	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50	
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	53.854,45	32.233,22	-40,15	65.000,00	101,66	67.275,00	3,50	69.629,61	3,50	72.066,63	3,50	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.854,45	32.233,22	-40,15	65.000,00	101,66	67.275,00	3,50	69.629,61	3,50	72.066,63	3,50	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	7.869,93	0,00	15.000,00	90,60	15.525,00	3,50	16.068,36	3,50	16.630,74	3,50	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	7.590,21	0,00	12.000,00	58,10	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	101,11	0,00	1.000,00	889,02	1.035,00	3,50	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	136,86	0,00	1.000,00	630,67	1.035,00	3,50	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	41,75	0,00	1.000,00	2.295,21	1.035,00	3,50	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	53.854,45	24.363,29	-54,76	50.000,00	105,23	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Prorrogadas	53.854,45	24.363,29	-54,76	50.000,00	105,23	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	2.755.843,43	4.731.295,39	71,68	5.467.000,00	15,55	5.656.275,00	3,46	5.854.244,61	3,50	6.059.143,16	3,50	
Contribuições Sociais	1.877.269,25	3.727.884,14	98,58	4.401.000,00	18,06	4.552.965,00	3,45	4.712.318,76	3,50	4.877.249,91	3,50	
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.877.269,25	3.727.884,14	98,58	4.401.000,00	18,06	4.552.965,00	3,45	4.712.318,76	3,50	4.877.249,91	3,50	
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade da Previdência Social	1.119.795,45	1.134.236,96	1,29	1.234.000,00	8,80	1.275.120,00	3,33	1.319.749,19	3,50	1.365.940,41	3,50	
CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.119.795,45	1.134.236,96	1,29	1.232.000,00	8,62	1.274.085,00	3,42	1.318.677,97	3,50	1.364.831,70	3,50	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.119.795,45	1.134.055,50	1,27	1.230.000,00	8,46	1.273.050,00	3,50	1.317.606,75	3,50	1.363.722,99	3,50	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	181,46	0,00	2.000,00	1.002,17	1.035,00	-48,25	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50	
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.035,00	-48,25	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50	
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.035,00	-48,25	1.071,22	3,50	1.108,71	3,50	
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/Municípios	757.473,80	2.075.864,44	174,05	2.561.000,00	23,37	2.650.635,00	3,50	2.743.407,22	3,50	2.839.426,46	3,50	
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	757.473,80	2.075.864,44	174,05	2.561.000,00	23,37	2.650.635,00	3,50	2.743.407,22	3,50	2.839.426,46	3,50	
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	398.090,09	2.075.864,44	421,46	2.280.000,00	9,83	2.359.800,00	3,50	2.442.393,00	3,50	2.527.876,75	3,50	
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	359.383,71	0,00	0,00	281.000,00	0,00	290.835,00	3,50	301.014,22	3,50	311.549,71	3,50	
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/Municípios	0,00	517.782,74	0,00	606.000,00	17,04	627.210,00	3,50	649.162,35	3,50	671.883,04	3,50	
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	517.782,74	0,00	606.000,00	17,04	627.210,00	3,50	649.162,35	3,50	671.883,04	3,50	
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	112.174,32	0,00	110.000,00	-1,94	113.850,00	3,50	117.834,75	3,50	121.958,97	3,50	
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	405.608,42	0,00	496.000,00	22,29	513.360,00	3,50	531.327,60	3,50	549.924,07	3,50	

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
<b>Receitas</b>												
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	878.574,18	1.003.411,25	14,21	1.066.000,00	6,24	1.103.310,00	3,50	1.141.925,85	3,50	1.181.893,25	3,50	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	878.574,18	1.003.411,25	14,21	1.066.000,00	6,24	1.103.310,00	3,50	1.141.925,85	3,50	1.181.893,25	3,50	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	878.574,18	1.003.363,28	14,20	1.066.000,00	6,24	1.103.310,00	3,50	1.141.925,85	3,50	1.181.893,25	3,50	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	35,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	12,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.443.934,74	2.104.830,07	45,77	950.600,00	-54,84	983.871,00	3,50	1.018.306,48	3,50	1.053.947,21	3,50	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.100,01	15.825,28	30,79	20.000,00	26,38	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50	22.174,36	3,50	
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	12.100,01	15.825,28	30,79	20.000,00	26,38	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50	22.174,36	3,50	
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	12.100,01	15.825,28	30,79	20.000,00	26,38	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50	22.174,36	3,50	
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	12.100,01	15.825,28	30,79	20.000,00	26,38	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50	22.174,36	3,50	
Valores Mobiliários	1.431.834,73	2.089.004,79	45,90	930.600,00	-55,45	963.171,00	3,50	996.881,98	3,50	1.031.772,85	3,50	
Juros e Correções Monetárias	1.431.834,73	2.089.004,79	45,90	930.600,00	-55,45	963.171,00	3,50	996.881,98	3,50	1.031.772,85	3,50	
Remuneração de Depósitos Bancários	196.501,71	276.476,15	40,70	429.600,00	55,38	444.636,00	3,50	460.198,26	3,50	476.305,20	3,50	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	196.501,71	276.476,15	40,70	429.600,00	55,38	444.636,00	3,50	460.198,26	3,50	476.305,20	3,50	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	1.235.333,02	1.812.528,64	46,72	501.000,00	-72,36	518.535,00	3,50	536.683,72	3,50	555.467,65	3,50	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	1.235.333,02	1.812.528,64	46,72	501.000,00	-72,36	518.535,00	3,50	536.683,72	3,50	555.467,65	3,50	
Transferências Correntes	45.325.848,71	47.351.637,81	4,47	48.322.518,82	2,05	49.870.976,96	3,20	51.616.461,21	3,50	53.423.037,40	3,50	
Transferências da União e de suas Entidades	23.593.566,79	23.646.516,89	0,22	22.889.878,82	-3,20	23.548.194,56	2,88	24.372.381,43	3,50	25.225.414,83	3,50	
Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e Municípios	23.593.566,79	23.646.516,89	0,22	22.889.878,82	-3,20	23.548.194,56	2,88	24.372.381,43	3,50	25.225.414,83	3,50	
Participação na Receita da União	14.067.823,99	15.246.152,68	8,38	15.124.800,00	-0,80	15.654.168,00	3,50	16.202.063,88	3,50	16.769.136,11	3,50	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte	13.930.022,52	15.175.150,75	8,94	15.000.000,00	-1,15	15.525.000,00	3,50	16.068.375,00	3,50	16.630.768,12	3,50	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte	13.930.022,52	15.175.150,75	8,94	15.000.000,00	-1,15	15.525.000,00	3,50	16.068.375,00	3,50	16.630.768,12	3,50	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	137.801,47	71.001,93	-48,48	124.800,00	75,77	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	137.801,47	71.001,93	-48,48	124.800,00	75,77	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50	
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	2.721.074,83	2.983.490,90	9,64	2.400.600,00	-19,54	2.341.790,98	-2,45	2.423.753,72	3,50	2.508.585,16	3,50	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	763,25	918,23	20,31	15.600,00	1.598,92	16.146,00	3,50	16.711,11	3,50	17.296,00	3,50	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	763,25	918,23	20,31	15.600,00	1.598,92	16.146,00	3,50	16.711,11	3,50	17.296,00	3,50	
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	2.507.298,43	2.037.575,64	-18,73	2.170.000,00	6,50	2.103.119,98	-3,08	2.176.729,23	3,50	2.252.914,81	3,50	
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	2.507.298,43	2.037.575,64	-18,73	2.170.000,00	6,50	2.103.119,98	-3,08	2.176.729,23	3,50	2.252.914,81	3,50	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	213.012,95	944.997,03	343,63	215.000,00	-77,25	222.525,00	3,50	230.313,38	3,50	238.374,35	3,50	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	213.012,95	944.997,03	343,63	215.000,00	-77,25	222.525,00	3,50	230.313,38	3,50	238.374,35	3,50	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.601.850,92	4.254.737,13	-7,54	3.975.000,00	-6,57	4.114.125,00	3,50	4.258.119,38	3,50	4.407.153,56	3,50	
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	4.601.850,92	2.407.024,70	-47,69	2.500.000,00	3,86	2.587.500,00	3,50	2.678.062,50	3,50	2.771.794,69	3,50	

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
<b>Receitas</b>												
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Pr	4.601.850,92	2.407.024,70	-47,69	2.500.000,00	3,86	2.587.500,00	3,50	2.678.062,50	3,50	2.771.794,69	3,50	
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e	0,00	695.546,88	0,00	690.000,00	-0,80	714.150,00	3,50	739.145,25	3,50	765.015,33	3,50	
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e	0,00	695.546,88	0,00	690.000,00	-0,80	714.150,00	3,50	739.145,25	3,50	765.015,33	3,50	
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	180.224,94	0,00	75.000,00	-58,39	77.625,00	3,50	80.341,88	3,50	83.153,85	3,50	
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	180.224,94	0,00	75.000,00	-58,39	77.625,00	3,50	80.341,88	3,50	83.153,85	3,50	
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacê	0,00	138.897,68	0,00	180.000,00	29,59	186.300,00	3,50	192.820,50	3,50	199.569,22	3,50	
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacê	0,00	138.897,68	0,00	180.000,00	29,59	186.300,00	3,50	192.820,50	3,50	199.569,22	3,50	
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	833.042,93	0,00	530.000,00	-36,38	548.550,00	3,50	567.749,25	3,50	587.620,47	3,50	
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Pr	0,00	833.042,93	0,00	530.000,00	-36,38	548.550,00	3,50	567.749,25	3,50	587.620,47	3,50	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	949.104,57	907.081,92	-4,43	1.000.000,00	10,24	1.035.000,00	3,50	1.071.225,00	3,50	1.108.717,87	3,50	
Transferências do Salário-Educação	535.193,76	524.526,33	-1,99	600.000,00	14,39	621.000,00	3,50	642.735,00	3,50	665.230,72	3,50	
Transferências do Salário-Educação - Principal	535.193,76	524.526,33	-1,99	600.000,00	14,39	621.000,00	3,50	642.735,00	3,50	665.230,72	3,50	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	199.758,60	254.107,23	27,21	260.000,00	2,32	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	199.758,60	254.107,23	27,21	260.000,00	2,32	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	131.978,81	128.448,36	-2,68	140.000,00	8,99	144.900,00	3,50	149.971,50	3,50	155.220,50	3,50	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	131.978,81	128.448,36	-2,68	140.000,00	8,99	144.900,00	3,50	149.971,50	3,50	155.220,50	3,50	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	82.173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	82.173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	79.393,68	0,00	0,00	124.800,00	0,00	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	79.393,68	0,00	0,00	124.800,00	0,00	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	79.393,68	0,00	0,00	124.800,00	0,00	129.168,00	3,50	133.688,88	3,50	138.367,99	3,50	
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	123.786,00	3,50	128.118,51	3,50	132.602,66	3,50	
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	123.786,00	3,50	128.118,51	3,50	132.602,66	3,50	
Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog	0,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	123.786,00	3,50	128.118,51	3,50	132.602,66	3,50	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	292.563,33	255.054,26	-12,82	145.078,82	-43,12	150.156,58	3,50	155.412,06	3,50	160.851,48	3,50	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	292.563,33	255.054,26	-12,82	145.078,82	-43,12	150.156,58	3,50	155.412,06	3,50	160.851,48	3,50	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	292.563,33	255.054,26	-12,82	145.078,82	-43,12	150.156,58	3,50	155.412,06	3,50	160.851,48	3,50	
Outras Transferências da União	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências da União	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências da União - Principal	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas f	14.325.443,02	15.344.307,50	7,11	16.732.640,00	9,05	17.318.282,40	3,50	17.924.422,28	3,50	18.551.777,06	3,50	
Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e	14.325.443,02	15.344.307,50	7,11	16.732.640,00	9,05	17.318.282,40	3,50	17.924.422,28	3,50	18.551.777,06	3,50	

*Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.*

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
<b>Receitas</b>												
Participação na Receita dos Estados	11.062.793,67	12.135.179,26	9,69	12.596.000,00	3,80	13.036.860,00	3,50	13.493.150,10	3,50	13.965.410,36	3,50	
Cota-Parte do ICMS	9.868.849,46	11.295.667,99	14,46	11.400.000,00	0,92	11.799.000,00	3,50	12.211.965,00	3,50	12.639.383,78	3,50	
Cota-Parte do ICMS - Principal	9.868.849,46	11.295.667,99	14,46	11.400.000,00	0,92	11.799.000,00	3,50	12.211.965,00	3,50	12.639.383,78	3,50	
Cota-Parte do IPVA	600.489,56	650.835,32	8,38	936.000,00	43,82	968.760,00	3,50	1.002.666,60	3,50	1.037.759,93	3,50	
Cota-Parte do IPVA - Principal	600.489,56	650.835,32	8,38	936.000,00	43,82	968.760,00	3,50	1.002.666,60	3,50	1.037.759,93	3,50	
Cota-Parte do IPI - Municípios	174.113,54	163.117,73	-6,32	197.600,00	21,14	204.516,00	3,50	211.674,06	3,50	219.082,65	3,50	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	174.113,54	163.117,73	-6,32	197.600,00	21,14	204.516,00	3,50	211.674,06	3,50	219.082,65	3,50	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	41.940,11	25.558,22	-39,06	62.400,00	144,15	64.584,00	3,50	66.844,44	3,50	69.184,00	3,50	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	41.940,11	25.558,22	-39,06	62.400,00	144,15	64.584,00	3,50	66.844,44	3,50	69.184,00	3,50	
Outras Participações na Receita dos Estados	377.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	377.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	287.803,00	0,00	290.640,00	0,99	300.812,40	3,50	311.340,83	3,50	322.237,76	3,50	
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	287.803,00	0,00	290.640,00	0,99	300.812,40	3,50	311.340,83	3,50	322.237,76	3,50	
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	287.803,00	0,00	290.640,00	0,99	300.812,40	3,50	311.340,83	3,50	322.237,76	3,50	
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	879.875,96	1.438.370,77	63,47	1.974.000,00	37,24	2.043.090,00	3,50	2.114.598,15	3,50	2.188.609,08	3,50	
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pr	569.697,40	1.438.370,77	152,48	1.350.000,00	-6,14	1.397.250,00	3,50	1.446.153,75	3,50	1.496.769,13	3,50	
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pr	569.697,40	1.438.370,77	152,48	1.350.000,00	-6,14	1.397.250,00	3,50	1.446.153,75	3,50	1.496.769,13	3,50	
Outras Transferências de Convênio dos Estados	310.178,56	0,00	0,00	624.000,00	0,00	645.840,00	3,50	668.444,40	3,50	691.839,95	3,50	
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principa	310.178,56	0,00	0,00	624.000,00	0,00	645.840,00	3,50	668.444,40	3,50	691.839,95	3,50	
Outras Transferências dos Estados	2.382.773,39	1.482.954,47	-37,76	1.872.000,00	26,23	1.937.520,00	3,50	2.005.333,20	3,50	2.075.519,86	3,50	
Outras Transferências dos Estados	2.382.773,39	1.482.954,47	-37,76	1.872.000,00	26,23	1.937.520,00	3,50	2.005.333,20	3,50	2.075.519,86	3,50	
Outras Transferências dos Estados - Principal	2.382.773,39	1.482.954,47	-37,76	1.872.000,00	26,23	1.937.520,00	3,50	2.005.333,20	3,50	2.075.519,86	3,50	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.406.838,90	8.360.813,42	12,88	8.700.000,00	4,06	9.004.500,00	3,50	9.319.657,50	3,50	9.645.845,51	3,50	
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas	7.406.838,90	8.360.813,42	12,88	8.700.000,00	4,06	9.004.500,00	3,50	9.319.657,50	3,50	9.645.845,51	3,50	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	7.406.838,90	8.360.813,42	12,88	8.700.000,00	4,06	9.004.500,00	3,50	9.319.657,50	3,50	9.645.845,51	3,50	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	7.406.838,90	8.360.813,42	12,88	8.700.000,00	4,06	9.004.500,00	3,50	9.319.657,50	3,50	9.645.845,51	3,50	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	7.406.838,90	8.360.813,42	12,88	8.700.000,00	4,06	9.004.500,00	3,50	9.319.657,50	3,50	9.645.845,51	3,50	
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	324.086,95	872.605,15	169,25	3.489.880,31	299,94	3.612.026,13	3,50	3.738.447,03	3,50	3.869.292,65	3,50	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	584,00	378,45	-35,20	17.000,00	4.392,01	17.595,00	3,50	18.210,82	3,50	18.848,19	3,50	
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	378,45	0,00	17.000,00	4.392,01	17.595,00	3,50	18.210,82	3,50	18.848,19	3,50	
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	378,45	0,00	17.000,00	4.392,01	17.595,00	3,50	18.210,82	3,50	18.848,19	3,50	

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
<b>Receitas</b>												
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	315,39	0,00	2.500,00	692,67	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50	
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa -	0,00	31,53	0,00	2.500,00	7.828,96	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50	
Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mor.	0,00	31,53	0,00	12.000,00	37.958,99	12.420,00	3,50	12.854,70	3,50	13.304,61	3,50	
Multas e Juros Previstos em Contratos	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros Previstos em Contratos	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.900,03	25.645,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50	
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas	123.900,03	25.645,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50	
Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	123.900,03	25.645,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50	
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	123.900,03	25.645,85	-79,30	13.201,00	-48,53	13.663,04	3,50	14.141,25	3,50	14.636,19	3,50	
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	23.348,94	0,00	8.201,00	-64,88	8.488,04	3,50	8.785,13	3,50	9.092,61	3,50	
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	123.900,03	2.296,91	-98,15	5.000,00	117,68	5.175,00	3,50	5.356,12	3,50	5.543,58	3,50	
Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	199.602,92	846.580,85	324,13	3.459.679,31	308,66	3.580.768,09	3,50	3.706.094,96	3,50	3.835.808,27	3,50	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	309.442,37	0,00	960.000,00	210,24	993.600,00	3,50	1.028.376,00	3,50	1.064.369,16	3,50	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	309.442,37	0,00	960.000,00	210,24	993.600,00	3,50	1.028.376,00	3,50	1.064.369,16	3,50	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	309.442,37	0,00	960.000,00	210,24	993.600,00	3,50	1.028.376,00	3,50	1.064.369,16	3,50	
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	447.173,37	0,00	68.000,00	-84,79	70.380,00	3,50	72.843,30	3,50	75.392,81	3,50	
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Re	0,00	447.173,37	0,00	68.000,00	-84,79	70.380,00	3,50	72.843,30	3,50	75.392,81	3,50	
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Re	0,00	447.173,37	0,00	68.000,00	-84,79	70.380,00	3,50	72.843,30	3,50	75.392,81	3,50	
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas	199.602,92	89.965,11	-54,93	2.431.679,31	2.602,91	2.516.788,09	3,50	2.604.875,66	3,50	2.696.046,30	3,50	
Outras Receitas - Primárias	199.602,92	84.567,41	-57,63	2.406.679,31	2.745,87	2.490.913,09	3,50	2.578.095,04	3,50	2.668.328,36	3,50	
Outras Receitas - Primárias - Principal	123.762,90	84.319,53	-31,87	2.401.679,31	2.748,31	2.485.738,09	3,50	2.572.738,92	3,50	2.662.784,78	3,50	
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	64.431,73	189,74	-99,71	2.500,00	1.217,59	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50	
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.408,29	58,14	-99,49	2.500,00	4.199,97	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50	2.771,79	3,50	
Outras Receitas - Financeiras	0,00	5.397,70	0,00	25.000,00	363,16	25.875,00	3,50	26.780,62	3,50	27.717,94	3,50	

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>Receitas</b>											
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	0,00	5.396,26	0,00	25.000,00	363,28	25.875,00	3,50	26.780,62	3,50	27.717,94	3,50
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.231.755,70</b>	<b>3.094.587,03</b>	<b>-4,24</b>	<b>7.646.663,80</b>	<b>147,10</b>	<b>7.914.297,04</b>	<b>3,50</b>	<b>8.191.297,43</b>	<b>3,50</b>	<b>8.477.992,85</b>	<b>3,50</b>
Alienação de Bens	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50
Transferências de Capital	3.228.855,70	3.094.587,03	-4,16	7.596.663,80	145,48	7.862.547,04	3,50	8.137.736,18	3,50	8.422.556,96	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	2.204.823,10	1.263.659,22	-42,69	4.041.247,30	219,81	4.182.690,96	3,50	4.329.085,14	3,50	4.480.603,13	3,50
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Mu	2.204.823,10	1.263.659,22	-42,69	4.041.247,30	219,81	4.182.690,96	3,50	4.329.085,14	3,50	4.480.603,13	3,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	460.000,00	750.000,00	63,04	1.025.600,00	36,75	1.061.496,00	3,50	1.098.648,36	3,50	1.137.101,05	3,50
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	460.000,00	750.000,00	63,04	1.025.600,00	36,75	1.061.496,00	3,50	1.098.648,36	3,50	1.137.101,05	3,50
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Pr	460.000,00	750.000,00	63,04	1.025.600,00	36,75	1.061.496,00	3,50	1.098.648,36	3,50	1.137.101,05	3,50
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.744.823,10	513.659,22	-70,56	2.964.000,00	477,04	3.067.740,00	3,50	3.175.110,90	3,50	3.286.239,79	3,50
Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Progra	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Progra	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00	0,00	1.560.780,00	3,50	1.615.407,30	3,50	1.671.946,56	3,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00	0,00	1.560.780,00	3,50	1.615.407,30	3,50	1.671.946,56	3,50
Outras Transferências de Convênios da União	1.422.023,10	513.659,22	-63,88	1.456.000,00	183,46	1.506.960,00	3,50	1.559.703,60	3,50	1.614.293,23	3,50
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.422.023,10	513.659,22	-63,88	1.456.000,00	183,46	1.506.960,00	3,50	1.559.703,60	3,50	1.614.293,23	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	0,00	0,00	0,00	51.647,30	0,00	53.454,96	3,50	55.325,88	3,50	57.262,29	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	0,00	0,00	0,00	51.647,30	0,00	53.454,96	3,50	55.325,88	3,50	57.262,29	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	0,00	0,00	0,00	51.647,30	0,00	53.454,96	3,50	55.325,88	3,50	57.262,29	3,50
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

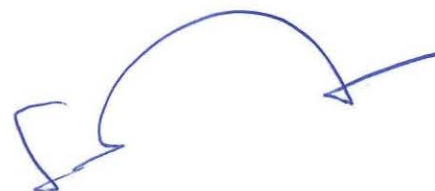
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>Receitas</b>											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.024.032,60	1.830.927,81	78,80	3.555.416,50	94,19	3.679.856,08	3,50	3.808.651,04	3,50	3.941.953,83	3,50
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.024.032,60	1.830.927,81	78,80	3.555.416,50	94,19	3.679.856,08	3,50	3.808.651,04	3,50	3.941.953,83	3,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Escolas e de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	1.024.032,60	1.570.927,81	53,41	3.379.647,30	115,14	3.497.934,96	3,50	3.620.362,68	3,50	3.747.075,38	3,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	269.100,00	3,50	278.518,50	3,50	288.266,65	3,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.024.032,60	1.570.927,81	53,41	3.119.647,30	98,59	3.228.834,96	3,50	3.341.844,18	3,50	3.458.808,73	3,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principais	1.024.032,60	1.570.927,81	53,41	3.119.647,30	98,59	3.228.834,96	3,50	3.341.844,18	3,50	3.458.808,73	3,50
Outras Transferências dos Estados	0,00	260.000,00	0,00	175.769,20	-32,40	181.921,12	3,50	188.288,36	3,50	194.878,45	3,50
Outras Transferências dos Estados	0,00	260.000,00	0,00	175.769,20	-32,40	181.921,12	3,50	188.288,36	3,50	194.878,45	3,50
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	260.000,00	0,00	175.769,20	-32,40	181.921,12	3,50	188.288,36	3,50	194.878,45	3,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

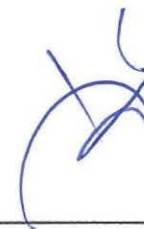
LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
<b>Receitas</b>												
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.240.294,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.240.294,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/Municípios	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Plano de Previdência Social	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Plano de Previdência Social	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Plano de Previdência Social	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



*Handwritten signature in blue ink.*





**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>Receitas</b>											
DEDUÇÃO FUNDEB	(4.698.649,29)	(5.196.947,68)	10,61	(5.556.640,00)	6,92	(5.751.122,40)	3,50	(5.952.411,69)	3,50	(6.160.746,10)	3,50
Receitas Correntes	(4.698.649,29)	(5.196.947,68)	10,61	(5.556.640,00)	6,92	(5.751.122,40)	3,50	(5.952.411,69)	3,50	(6.160.746,10)	3,50
Transferências Correntes	(4.698.649,29)	(5.196.947,68)	10,61	(5.556.640,00)	6,92	(5.751.122,40)	3,50	(5.952.411,69)	3,50	(6.160.746,10)	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	(2.604.956,87)	(2.807.258,40)	7,77	(3.049.920,00)	8,64	(3.156.667,20)	3,50	(3.267.150,56)	3,50	(3.381.500,82)	3,50
Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e M	(2.604.956,87)	(2.807.258,40)	7,77	(3.049.920,00)	8,64	(3.156.667,20)	3,50	(3.267.150,56)	3,50	(3.381.500,82)	3,50
Participação na Receita da União	(2.588.822,83)	(2.807.258,40)	8,44	(3.024.960,00)	7,75	(3.130.833,60)	3,50	(3.240.412,78)	3,50	(3.353.827,22)	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	(2.561.290,27)	(2.793.058,14)	9,05	(3.000.000,00)	7,41	(3.105.000,00)	3,50	(3.213.675,00)	3,50	(3.326.153,62)	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	(2.561.290,27)	(2.793.058,14)	9,05	(3.000.000,00)	7,41	(3.105.000,00)	3,50	(3.213.675,00)	3,50	(3.326.153,62)	3,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	(27.532,56)	(14.200,26)	-48,42	(24.960,00)	75,77	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	(27.532,56)	(14.200,26)	-48,42	(24.960,00)	75,77	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	(16.134,04)	0,00	0,00	(24.960,00)	0,00	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	(16.134,04)	0,00	0,00	(24.960,00)	0,00	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	(16.134,04)	0,00	0,00	(24.960,00)	0,00	(25.833,60)	3,50	(26.737,78)	3,50	(27.673,60)	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	(2.093.692,42)	(2.389.689,28)	14,14	(2.506.720,00)	4,90	(2.594.455,20)	3,50	(2.685.261,13)	3,50	(2.779.245,28)	3,50
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e	(2.093.692,42)	(2.389.689,28)	14,14	(2.506.720,00)	4,90	(2.594.455,20)	3,50	(2.685.261,13)	3,50	(2.779.245,28)	3,50
Participação na Receita dos Estados	(2.093.692,42)	(2.389.689,28)	14,14	(2.506.720,00)	4,90	(2.594.455,20)	3,50	(2.685.261,13)	3,50	(2.779.245,28)	3,50
Cota-Parte do ICMS	(1.974.227,77)	(2.213.539,09)	12,12	(2.280.000,00)	3,00	(2.359.800,00)	3,50	(2.442.393,00)	3,50	(2.527.876,76)	3,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.974.227,77)	(2.213.539,09)	12,12	(2.280.000,00)	3,00	(2.359.800,00)	3,50	(2.442.393,00)	3,50	(2.527.876,76)	3,50
Cota-Parte do IPVA	(119.464,65)	(175.876,45)	47,22	(187.200,00)	6,44	(193.752,00)	3,50	(200.533,32)	3,50	(207.551,99)	3,50
Cota-Parte do IPVA - Principal	(119.464,65)	(175.876,45)	47,22	(187.200,00)	6,44	(193.752,00)	3,50	(200.533,32)	3,50	(207.551,99)	3,50
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	(273,74)	0,00	(39.520,00)	14.337,06	(40.903,20)	3,50	(42.334,81)	3,50	(43.816,53)	3,50
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	(273,74)	0,00	(39.520,00)	14.337,06	(40.903,20)	3,50	(42.334,81)	3,50	(43.816,53)	3,50


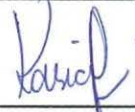
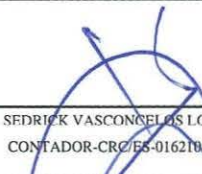
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
 LEI: LDO: 2021

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
<b>Resumo</b>												
TOTAL DA DESPESA	46.717.624,51	52.760.070,29	12,93	62.753.702,93	18,94	64.950.082,53	3,50	67.223.335,42	3,50	69.576.152,17	3,50	
DESPESAS CORRENTES (X)	41.409.422,89	47.420.084,50	14,52	50.998.678,51	7,55	52.783.632,26	3,50	54.631.059,40	3,50	56.543.146,48	3,50	
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	41.409.422,89	47.420.084,50	14,52	50.998.678,51	7,55	52.783.632,26	3,50	54.631.059,40	3,50	56.543.146,48	3,50	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.308.201,62	5.339.985,79	0,60	11.141.644,72	108,65	11.531.602,28	3,50	11.935.208,35	3,50	12.352.940,65	3,50	
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5.308.201,62	5.339.985,79	0,60	11.141.644,72	108,65	11.531.602,28	3,50	11.935.208,35	3,50	12.352.940,65	3,50	
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	613.379,70	0,00	634.847,99	3,50	657.067,67	3,50	680.065,04	3,50	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	46.717.624,51	52.760.070,29	12,93	62.753.702,93	18,94	64.950.082,53	3,50	67.223.335,42	3,50	69.576.152,17	3,50	
TOTAL DA RECEITA	52.198.140,07	55.056.514,93	5,48	62.753.702,93	13,98	64.950.082,53	3,50	67.223.335,42	3,50	69.576.152,15	3,50	
RECEITAS CORRENTES (I)	48.966.384,37	51.961.927,90	6,12	55.107.039,13	6,05	57.035.785,49	3,50	59.032.037,99	3,50	61.098.159,30	3,50	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	1.431.834,73	2.089.004,79	45,90	930.600,00	-55,45	963.171,00	3,50	996.881,98	3,50	1.031.772,85	3,50	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	47.534.549,64	49.872.923,11	4,92	54.176.439,13	8,63	56.072.614,49	3,50	58.035.156,01	3,50	60.066.386,45	3,50	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.231.755,70	3.094.587,03	-4,24	7.646.663,80	147,10	7.914.297,04	3,50	8.191.297,43	3,50	8.477.992,85	3,50	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	2.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50	55.435,89	3,50	
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	3.228.855,70	3.094.587,03	-4,16	7.596.663,80	145,48	7.862.547,04	3,50	8.137.736,18	3,50	8.422.556,96	3,50	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	50.763.405,34	52.967.510,14	4,34	61.773.102,93	16,62	63.935.161,53	3,50	66.172.892,19	3,50	68.488.943,41	3,50	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	4.045.780,83	207.439,85	-94,87	(980.600,00)	-572,72	(1.014.921,00)	3,50	(1.050.443,23)	3,50	(1.087.208,76)	3,50	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-0162100-9
--	--	---

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: LDO: 2021

Programa: 0002 - Supervisão e Coordenação da Gestão Municipal

OBJETIVO: Supervisão e Coordenação da Gestão Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	UNIDADE	0,00	63.812,62	Gabinete Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>63.812,62</b>	

Programa: 0011 - Manutenção e Revitalização da Ação Social

OBJETIVO: Assistir a população carente do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	Manut. das Ativ. a Cargo do Fundo Municipal da Assist. Social	UNIDADE	0,00	881.674,58	Atividade Mantida
2.110	Apoio e Manutenção do Nosso Crédito	UNIDADE	0,00	3.889,53	Programa Implantado
3.090	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	UNIDADE	0,00	121.374,23	CRAS Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>1.006.938,34</b>	

Programa: 0013 - Manut. e Expansão de Infra-Estrutura Urbana

OBJETIVO: Execução de Ações de Planejamento e desenvolvimento com objetivo de elevar o padrão e qualidade de vidas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.022	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	UNIDADE	0,00	3.470.481,80	Departamento mantido
2.165	Manut. do Serv. de Limpeza Pública e Transporte de Resíduos.	UNIDADE	0,00	261.327,92	Atividade Mantida
<b>Total Programa</b>				<b>3.731.809,72</b>	

Programa: 0015 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Agro-Pecuárias

OBJETIVO: Incrementar a produção Agro-Pecuária do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	UNIDADE	0,00	1.342.669,86	Secretaria Mantida
<b>Total Programa</b>				<b>1.342.669,86</b>	

Programa: 0018 - Apoio Administ. Ensino Médio, Superior e Educação Especial

OBJETIVO: Assegurar o atendimento aos estudantes de ensino médio, superior, aos portadores de necessidades especiais, dar apoio administrativo, proporcionar melhores condições de trabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.037	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	UNIDADE	0,00	139.086,64	Bibliotecas Implantadas
<b>Total Programa</b>				<b>139.086,64</b>	

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - RS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: LDO: 2021

Programa: 0020 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Assegurar e ampliar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%	UNIDADE	0,00	1.273.752,25	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.033	Manut. das Ativ. do Ensino Fund. FUNDEB 60%	UNIDADE	0,00	3.556.916,06	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>4.830.668,31</b>	

Programa: 0021 - Saneamento Básico

OBJETIVO: Ampliar o número de localidades com saneamento básico e reduzir o risco de doenças de veiculação hídrica.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.025	Implantação e Manutenção de Infra-Estrutura de Saneamento no Município	UNIDADE	0,00	707.408,59	Infra-Estruturas Implantadas ou Obras Realizadas
<b>Total Programa</b>				<b>707.408,59</b>	

Programa: 0022 - Apoio Administrativo e Gerencial

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.046	Manutenção dos Serviços de Transportes	UNIDADE	0,00	588.983,93	Serviços de Transporte Mantido
2.047	Manutenção dos Serviços Admin. e Informações	UNIDADE	0,00	858.650,03	Serviços Administrativos Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>1.447.633,96</b>	

Programa: 0023 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.055	Manutenção do Serviço de Saúde e Convênio e ou Contratados	UNIDADE	0,00	757.244,37	Convênio Mantido
2.056	Manut. Serv. Profissional p/ Atnd. Unid. de Saúde	UNIDADE	0,00	849.214,44	Conveniados e Contratados Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>1.606.458,81</b>	

Programa: 0024 - Vigilância em Saúde e Controle de Doenças

OBJETIVO: Reduzir a morbimortalidade por causas evitáveis e controle de doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.064	Contratação e Pag. de Agentes de Endemias	UNIDADE	0,00	106.354,39	Agentes Contratados e Remunerados
<b>Total Programa</b>				<b>106.354,39</b>	

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: LDO: 2021

Programa: 0025 - Saúde da Família

OBJETIVO: Atender todas as famílias do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.053	Contratação e Manutenção Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal	UNIDADE	0,00	2.675.883,73	Equipes Contratadas e Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>2.675.883,73</b>	

Programa: 0029 - Manutenção e Modernização da Administração Fazendária

OBJETIVO: Manter e aprimorar a administração fazendária.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.017	Manutenção das Atividades Fazendárias	UNIDADE	0,00	1.244.273,96	Atividades Fazendárias Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>1.244.273,96</b>	

Programa: 0031 - Órgão encarregado por zelar pelo cumprimento dos direitos das criança e do adolescentes

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do conselho disponibilizando materiais, serviços e outras formas de apoio logístico para o bom andamento dos trabalhos a seres prestados aos menores do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.089	Manutenção do Conselho Tutelar	PESSOAS	0,00	15.396,07	Crianças e adolescentes atendidos
<b>Total Programa</b>				<b>15.396,07</b>	

Programa: 0033 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

OBJETIVO: Iniciar o processo pedagógico com a criança de 0 a 6 anos, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades e promover o seu desenvolvimento social, físico, afetivo e intelectual.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	Manut. das Atividades do Educação Infantil 40%	UNIDADE	0,00	1.674.746,22	Programas Educacionais Apoiados
2.108	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 60% FUNDEB	UNIDADE	0,00	2.752.191,03	Programas Educacionais Apoiados
<b>Total Programa</b>				<b>4.426.937,25</b>	

Programa: 0038 - Gestão Ambiental Municipal de Boa Esperança

OBJETIVO: Incrementar a Produção Agro-Pecuaría e Melhoria da Gestão Ambiental do Município de Boa Esperança

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.114	Manutenção das Atividades Técnicas Administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	UNIDADE	0,00	770.251,74	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>770.251,74</b>	

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: LDO: 2021

Programa: 0044 - Programa Nacional de Agricultura Familiar

OBJETIVO: Operacionalizar o programa nacional de agricultura familiar

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.130	Programa Nacional de Agricultura Familiar	UNIDADE	0,00	3.646,44	Programas Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>3.646,44</b>	

Programa: 0079 - Manut. do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

OBJETIVO: Manut. do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.142	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT	UNIDADE	0,00	374.975,18	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>374.975,18</b>	

Programa: 0100 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA PDDE - MUNICIPAL

OBJETIVO: AGILIDADE NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.219	ATENDIMENTO AO PROGRAMA PDDE - MUNICIPAL	UNIDADE	0,00	63.015,25	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>63.015,25</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>24.557.220,86</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 19/10/2020 , às 08:31:57 .


LAURO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KARINE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SEDRICK VASCONCELOS LOPES  
CONTADOR-CRC/ES-016210/0-9

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**IV - RESULTADO NOMINAL**  
 LEI: LDO: 2021

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)




ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	5.645.771,36	4.401.551,95	4.224.201,10	4.393.169,14	4.481.032,52	4.570.653,17
DEDUÇÕES ( II )	27.541.563,44	29.365.262,40	32.382.062,79	33.677.345,30	34.350.892,21	35.037.910,06
Ativo Disponível	27.678.456,24	30.217.214,29	32.429.204,70	33.726.372,89	34.400.900,35	35.088.918,36
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	136.892,80	851.951,89	47.141,91	49.027,59	50.008,14	51.008,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) - ( I - II )	-21.895.792,08	-24.963.710,45	-28.157.861,69	-29.284.176,16	-29.869.859,69	-30.467.256,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-21.895.792,08	-24.963.710,45	-28.157.861,69	-29.284.176,16	-29.869.859,69	-30.467.256,89
<b>Resultado Nominal</b>	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	6.148.258,72	3.067.918,37	3.194.151,24	1.126.314,47	585.683,53	597.397,20

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017(R\$ -15.747.533,36)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-0162100-9
--	--	--



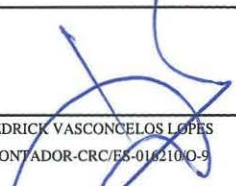
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
 LEI: LDO: 2021

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	6.207.178,51	5.645.771,36	4.401.551,95	4.224.201,10	4.393.169,14	4.481.032,52	4.570.653,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.207.178,51	5.645.771,36	4.401.551,95	4.224.201,10	4.393.169,14	4.481.032,52	4.570.653,17
DEDUÇÕES ( II )	21.954.711,87	27.541.563,44	29.365.262,40	32.382.062,79	33.677.345,30	34.350.892,21	35.037.910,06
Ativo Disponível	22.561.131,66	27.678.456,24	30.217.214,29	32.429.204,70	33.726.372,89	34.400.900,35	35.088.918,36
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	606.419,79	136.892,80	851.951,89	47.141,91	49.027,59	50.008,14	51.008,30
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>-15.747.533,36</b>	<b>-21.895.792,08</b>	<b>-24.963.710,45</b>	<b>-28.157.861,69</b>	<b>-29.284.176,16</b>	<b>-29.869.859,69</b>	<b>-30.467.256,89</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa.

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-0162100-9
--	--	---